



3ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 3ª DCE

**NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL E PROJETOS
COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS - NAOP**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

5ª AUDITORIA DO PROJETO SALVADOR SOCIAL (FASE I)

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8.818-BR

**ENTIDADE EXECUTORA: CASA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALVADOR**

PERÍODO DA AUDITORIA: EXERCÍCIO 2022

Salvador - Bahia



Sumário

LISTA DE SIGLAS	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
1. Informações da Unidade	7
2. Identificação do Projeto	8
INTRODUÇÃO	9
RESULTADO DA AUDITORIA	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	40
1. CONTROLE INTERNO DO PROJETO	41
1.1. Entendimento da Entidade e de seu Ambiente	41
1.2. Avaliação da Estrutura Organizacional	42
1.3. Manuais e Fluxos	43
1.4. Sistemas Informatizados	44
1.5. Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controles	46
1.6. Desempenho Físico-Financeiro	48
1.7. Uso dos Trabalhos dos Auditores Internos	54
2. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	69
3. SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS	69
4. MONITORAMENTO	71
5. CONCLUSÃO	73
6. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA	74
7. ANEXO A: MATRIZ DE MONITORAMENTO	76
8. GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES	79



Índice de Tabelas

Tabela 1: Custos da Fase I do Projeto.	9
Tabela 2: Execução Financeira Acumulada até 31.12.2022.	48
Tabela 3: Indicador atingido que suportou o desembolso feito no 2º semestre de 2022.	48
Tabela 4: Disponibilidade das Despesas Elegíveis Constituídas até 31.12.2022.	49
Tabela 5: Adiantamentos feitos para o Componente 2 no exercício de 2022.	49
Tabela 6: Comprovações de Gastos feitas para o Componente 2 no exercício de 2022.	49
Tabela 7: Resumo da Movimentação da Conta Designada do Projeto no exercício de 2022.	50
Tabela 8: Resumo dos Desembolsos feitos pelo BIRD até 31.12.2022.	50
Tabela 9: Amostra das Licitações concluídas no exercício de 2022.	52
Tabela 10: Relatórios de Auditoria da CGM vinculadas a Fase I do Projeto Salvador Social.	54
Tabela 11: Divergências entre a produção extraída dos sistemas SIA/SUS e Vida+	66
Tabela 12: Comparativo de procedimentos identificados no sistema Vida+ realizados em pessoas após a data de óbito.	67
Tabela 13: Tempo de falecimento em dias.	67



LISTA DE SIGLAS

AIH	Autorização de Internação Hospitalar
APAC	Autorização de Procedimentos Ambulatoriais
BB	Banco do Brasil
BI	Business Intelligence
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAC	Comissão de Avaliação de Convênio
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CD	Contratação Direta
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGM	Controladoria Geral do Município de Salvador
CMASS	Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador
CMR	Central Municipal de Regulação
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos Hospitalares
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNS	Cartão Nacional de Saúde
COMEL	Comissão Especial Mista de Licitação
COMTEC	Comissão Técnica do Salvador Social
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAs	Centros de Referência de Assistência Social
CUT	Conta Única do Tesouro Municipal
DLIs	Indicadores Específicos de Desembolso (Disbursement-linked Indicators)
DRCA	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde
EEPs	Programas de Despesas Elegíveis (Eligible Expenditure Programs)
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FPO	Ficha de Programação Orçamentária
GCABS	Gerência de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Sociais
GASEC	Gabinete do Secretário
HAM	Hospital Aristides Maltez
HHCL	Hospital Humberto Castro Lima



HSI	Hospital Santa Izabel
HSL	Hospital Santa Luzia
IFR's	Relatórios de Gerenciamento Financeiro
IFAC	Federação Internacional de Contadores
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
ISAI's	Normas Internacionais de Auditoria
ISSAI's	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
IDV	Indicador Vinculado a Desembolso
MGAS	Marco de Gestão Socioambiental
MPRI	Marco de Política de Reassentamento Involuntário
MOP	Manual Operativo do Projeto
MS	Ministério da Saúde
NAAT	Núcleo de Apoio e Atendimento ao Trabalhador
NAGs	Normas de Auditoria Governamental
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público
NIS	Número de Identificação Social
OGM	Ouvidoria Geral do Município
ODP	Objetivo de Desenvolvimento do Projeto
PAD	Documento de Avaliação do Projeto
PE	Pregão Eletrônico
PGMS	Procuradoria Geral do Município de Salvador
PMS	Prefeitura Municipal de Salvador
POA	Plano Operativo Anual do Projeto
POA - C	Plano Operativo do Convênio de Contratualização
R\$	Real - Unidade Monetária Brasileira
REAUD	Relatório de Auditoria da Controladoria Geral do Município
SBQC	Seleção Baseada em Qualidade e Custo
SEAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia
SEFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda
SEMPRE	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia



SIA/SUS	Sistema de informação ambulatorial do SUS
SICOI	Sistema de Controle Interno Integrado da Prefeitura Municipal de Salvador
SIGA	Sistema Integrado de Gestão e Auditoria
SIGEBE	Sistema de Gestão de Benefícios
SIGEF	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
SIGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIHD2	Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SIRC	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SISNEFRO	Sistema de Regulação em Regime de Fila Única - TRS
SISOBI	Sistema Informatizado de Controle de Óbitos
SISREG	Sistema de Regulação
SMC	Seleção Pelo Menor Custo
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCM/BA	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
TCU	Tribunal de Contas da União
TRS	Terapia Renal Substitutiva
UGP	Unidade de Gestão do Projeto
US\$	Dólar - Unidade Monetária Norte-Americana



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Contrato de Empréstimo:	8.818 - BR
Assinatura do Contrato:	11.07.2018
Recursos Envolvidos:	Montante: US\$ 250.000.000,00 Empréstimo BIRD: US\$ 125.000.000,00 Contrapartida: US\$ 125.000.000,00 Montante Pago: US\$ 115.302.916,00
Total de Desembolsos até 31.12.2022	Componente 1: US\$ 110.810.353,00 Componente 2: US\$ 1.251.443,00 Comissão Inicial: US\$ 312.500,00 Saldo Final DA - A: US\$ 2.928.619,00
Natureza do Trabalho:	Auditoria em Contrato Cofinanciado com Recursos Externos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Período Auditado:	01.01.2022 a 31.12.2022
Período de Realização da Auditoria:	01.08.2022 a 30.06/2023
Unidade Auditada:	Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador
Gestor:	Luiz Antônio Vasconcelos Carreira
Unidade de Gestão do Projeto: UGP	
Diretor Geral:	Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Gerente Administrativo Financeiro:	Rejane Oliveira Fernandes
Gerente de Aquisições e Contratos:	Shirley Rafaela Oliveira Gomes
Gerente de Monitoramento:	Ana Amélia do Nascimento Amorim
Gerente Socioambiental:	Milena Alves Dias Falcão
Gerente de Gestão:	Luciana de Amorim Rabello
Gerentes Setoriais:	SMED: Rafael Salles Muniz Freire SMS: Luiza Caroline C. Mendes Ferreira SEMPRE: Alessandro Presídio de Almeida



2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto:	Projeto Salvador Social (Fase I)
Objetivo:	Aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social.
Área de Abrangência:	Município de Salvador
Beneficiários:	Subcomponente da Saúde: População residente e não residente usuária dos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS Municipal de Salvador; Subcomponente da Educação: Alunos de 0 a 9 anos matriculados na rede pública municipal e seus responsáveis; Diretores e Docentes do Ensino Fundamental pertencentes à rede pública municipal; Subcomponente da Assistência Social: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



INTRODUÇÃO

Em Cumprimento à Ordem de Serviço nº 01/2019, expedida pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), e consoante com o estabelecido no Termo de Referência de Auditoria Independente, acordado entre este Tribunal e a Casa Civil, apresenta-se o resultado da 5ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR celebrado em 11.07.2018, e com aportes do Município de Salvador, tendo como garantidor a República Federativa do Brasil.

A Auditoria, referente ao exercício 2022, teve como principal objetivo emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto Salvador Social, sua conformidade com o Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR e com as Leis e os Regulamentos aplicáveis e fornecer informações relacionadas à adequação dos controles internos das operações do Projeto relativas às ações e atividades efetuadas no período de 01.01.2022 a 31.12.2022, conforme definido no Termo de Referência de Auditoria Independente.

A Fase I do Projeto Salvador Social tem por objetivo geral aprimorar a prestação de serviços sociais no Município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, na qualidade da educação e na efetividade da proteção social, privilegiando a ampliação da oferta destes serviços, em segmentos de cobertura, ainda muito baixa, bem como a melhoria da sua qualidade, caracterizando-se pela multisetorialidade envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

O custo total da Fase I do Projeto, incluindo contrapartida do Município, é de US\$ 250.000.000,00, e desse valor, US\$ 125.000.000,00 são financiados pelo Banco. Até 31.12.2022, foram desembolsadas pelo BIRD, despesas de US\$ 115.302.916,00 (centavos desprezados) conforme demonstrado na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Custos da Fase I do Projeto.

Componente	Valor do Empréstimo (US\$)	Desembolso BIRD (US\$)	Valor a Desembolsar (US\$)
1- Apoio às Ações Estratégicas para Melhorar a Prestação de Serviços Sociais.	120.000.000,00	110.810.353,00	9.189.647,00
2 - Assistência Técnica.	4.687.500,00	1.251.443,00	3.436.057,00
3 - Saldo Final DA - A	0,00	2.928.619,00	- 2.928.619,00
4 - Comissão Inicial.	312.500,00	312.500,00	0,00
TOTAL	125.000.000,00	115.302.916,00	9.697.084,00

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2022.

A Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), aplicadas ao controle externo brasileiro, que são compatíveis com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), com as diretrizes do BIRD e com o Termo de Referência de Auditoria Independente da Fase I do Projeto Salvador Social, emitido em maio de 2019.



Para a realização dos trabalhos, foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos e técnicas de auditoria:

- Análise das Demonstrações Financeiras;
- Conciliação dos saldos financeiros com os registros do Banco no sistema “Client Connection”;
- Avaliação da efetividade e da confiabilidade dos procedimentos contábeis, administrativos e de controles internos;
- Análise da observância dos aspectos relevantes mencionados no Documento de Avaliação do Projeto (Project Appraisal Document) - (PAD);
- Utilização de forma construtiva e complementar dos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município (CGM) associados ao Projeto Salvador Social I; e
- Exame da documentação suporte quanto às origens e às despesas do Projeto.

Conforme definido no Manual Operativo (MOP), a Controladoria Geral do Município de Salvador (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno Integrado (SICOI) da Prefeitura Municipal de Salvador, tem a função de auditoria interna, prevenindo desvios formais e legais nos processos relacionados a Fase I do Projeto Salvador Social.

A Auditoria abrangeu o acompanhamento da execução financeira do Projeto, a análise do cumprimento das cláusulas e dos artigos do Contrato de Empréstimo, bem como a avaliação dos controles internos relacionados à sua execução, e foi realizada tendo por base as Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto, referentes ao período encerrado em 31.12.2022, e correspondentes Notas Explicativas.

Durante a sua execução, não houve limitações quanto ao método e à extensão dos trabalhos, sendo facilitado o acesso aos registros e aos documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

Para fundamentar as análises, foram utilizadas como principais fontes de critério de auditoria:

- Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR;
- Ajudas Memória das missões realizadas pelo BIRD no período da Auditoria, em apoio à implementação do Projeto;
- Decreto nº 25.996/2015 - Regulamenta a Lei Municipal nº 8.543/2014 que dispõe sobre os benefícios eventuais no Município de Salvador e dá outras providências;
- Instrução Normativa Conjunta SMS/SEFAZ/CGM nº 001/2013 - Disciplina procedimentos de celebração de convênios de natureza financeira firmados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender o Programa de Contratualização do Ministério da Saúde e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.666/93 - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Manual Operativo do Projeto Salvador Social (MOP) e seus anexos, revisão de março de



2021;

- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP);
- Portaria de Consolidação MS nº 2/2017 - estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;
- Regulamento de Aquisições para Mutuário de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento;
- Resolução nº 63/2020 do CMASS - regulamenta a concessão de benefícios sociais eventuais no Município de Salvador; e
- Resolução TCM nº 1317/12 - aprova o Código de Ética dos Servidores do TCM/BA.

O resultado da Auditoria está apresentado de acordo com o Termo de Referência de Auditoria Independente da Fase I do Projeto Salvador Social e com as Diretrizes do Banco Mundial sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas. O Resultado da Auditoria contempla os seguintes produtos: **Relatório sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto** e o **Relatório sobre o Controle Interno, associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras**.



RESULTADO DA AUDITORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO.

Ao Exmº Sr.

Luiz Antônio Vasconcelos Carreira

Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador

Projeto Salvador Social (Fase I) - Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR

Opinião sem ressalva

Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Casa Civil do Município de Salvador, que compreendem o Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos - Componente 1, o Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos - Componente 2, e os Relatórios de Gerenciamento Financeiro IFR 1 - A - Origens e Aplicações, IFR 1 - B - Indicadores de Desembolso - DLI's e Relatório de Gastos do Programa - EEP, IFR 1 - C - Relatório de Movimentação da Conta Designada do Projeto e IFR 1 - D - Fluxo de Caixa para Desembolsos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como as respectivas Notas Explicativas, correspondentes a Fase I do Projeto Salvador Social, financiado com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR do Banco Mundial e com aportes do Município de Salvador, em atendimento ao disposto na Carta de Desembolso e de Informações Financeiras do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, essas Demonstrações Financeiras representam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados do Projeto em 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o critério contábil de Caixa descrito na Nota Explicativa 2 - Resumo das Práticas Contábeis.

Base para opinião

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), que são convergentes com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), e com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAIs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), incorporadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelos requerimentos específicos do BIRD.

Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "*Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras*". Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa Auditoria de Demonstrações Financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.



Parágrafos de ênfases e outros assuntos: Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes:

Ênfases

- **Bases Contábeis:** A Nota Explicativa 2 às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar a Fase I do Projeto Salvador Social a demonstrar o cumprimento das disposições da Carta de Desembolso e de Informações Financeiras do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para a Casa Civil e ao BIRD, razão pela qual podem não servir para outras finalidades.
- **Contingências:** A Nota Explicativa 6 às demonstrações financeiras revela que não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a Administração do Programa até data base de 31.12.2022, e até a data da sua elaboração (22.03.2023).

Outros assuntos

No Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno foram identificadas algumas fragilidades como ausência de integração entre sistemas, não utilização do processo de cruzamento de bases de dados, casos específicos de ausência de segregação de funções e não formalização de procedimentos operacionais, que apontaram para a necessidade de aprimoramento do ambiente e das atividades de controle interno, resultando num conjunto de recomendações feitas com o intuito de contribuir para a melhoria dos processos de trabalho das secretarias executoras do Projeto Salvador Social.

Também foram identificadas boas práticas associadas às salvaguardas sociais e ambientais, como as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Salvador para combater de forma adequada a pandemia do COVID 19 e a implantação dos CRAS em conformidade com o padrão operacional definido pela SEMPRE, incluindo o atendimento do princípio da acessibilidade universal.

O monitoramento feito pela Equipe de Auditoria apurou um percentual de cumprimento de 61,84 % das recomendações feitas no Relatório da 4ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, contribuindo para a melhoria dos processos internos de garantia do controle das suas operações.

Sistema *Client Connection*:

- A Nota Explicativa 5 às Demonstrações Financeiras evidencia que, durante a vigência da Fase I do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o Sistema *Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para o acompanhamento dos registros das informações financeiras.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das



Demonstrações Financeiras, de acordo com o critério contábil de Caixa, descrito na Nota Explicativa 2 - Resumo das Práticas Contábeis, a qual inclui determinar que este critério constitui base contábil aceitável para a preparação das Demonstrações Financeiras, considerando as circunstâncias e os controles internos necessários à elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Base Contábil de Fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando decorrentes ou geradores de direitos ou obrigações, ainda que se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa).

Os responsáveis pela governança da Fase I do Projeto são aqueles aos quais foi delegada a competência de supervisão do processo de elaboração das suas Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de confiança, mas não uma garantia de que a Auditoria, realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da Auditoria, realizada de acordo com as NBASP, compatíveis com as ISSAIs, desenvolvidas pela INTOSAI, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro;
- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para o planejamento dos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria;
- Avaliamos a adequação das Políticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo e a divulgação das Demonstrações Financeiras, bem como, se representam as correspondentes transações e eventos subjacentes, de forma a alcançar a apresentação adequada;



- Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época das análises e das constatações relevantes de auditoria, inclusive, das eventuais deficiências significativas nos controles internos identificados durante os trabalhos.

Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, durante o período submetido à nossa Auditoria.

Salvador (BA), 21 de junho de 2023

LUIZ CARLOS DA
COSTA LINO
LEITE:00713836547

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS DA COSTA LINO
LEITE:00713836547
Dados: 2023.06.21 10:09:03 -03'00'

Luiz Carlos da Costa Lino Leite
Auditor Estadual de Infraestrutura
Supervisor da Auditoria

HUMBERTO FREDERICO
BORBA DA
TRINDADE:09512390582

Assinado de forma digital por
HUMBERTO FREDERICO BORBA DA
TRINDADE:09512390582
Dados: 2023.06.21 10:20:47 -03'00'

Humberto F. Borba da Trindade
Auditor Estadual de Controle Externo
Líder de Auditoria - Salvador Social

FERNANDO JOSE LEOLINO
PESSOA
SANTOS:00838218563

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563
Dados: 2023.06.21 11:15:21 -03'00'

Fernando José L. Pessoa Santos
Auditor Estadual de Infraestrutura



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PROJETO SALVADOR SOCIAL
EMPRESTIMO IBRD 8818 - BR
AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
METAS
01 de julho a 31 de dezembro de 2022
R\$

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IFR 1- A
ORIGENS E APLICAÇÕES

DESCRIÇÃO			Valor										
A - SALDO DE ABERTURA			7.916.974,89										
Conta Designada componente 2													
B - FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS			0,00										
Município - componente 1			6.200.000,00										
Bird - componente 2 / T.A.			6.200.000,00										
Total Disponível (A)			6.200.000,00										
C - USO DOS FUNDOS													
COMPONENTE 1 - EEPs													
Setorial Executiva	Programas Abrangidos	EEP's	LOA*	Período Atual			Acumulado Ano			Acumulado do Projeto			
				Período	Pago	Elegível	Pago/LOA	Pago	Elegível	Pago/LOA	Pago (Elegível)	Pago/PAD	
EDUCAÇÃO			327.002.884,71	492.109.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	42.105.623,83	26,14%	
	12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	94.215.163,78	239.716.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	15.895.289,47	40.465.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)	66.164.322,32	65.028.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Concessionárias, Comunitárias e Filantrópicas	17.655.405,75	35.000.000,00			0,00%			0,00%	42.105.623,83		
	12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Espaço para		14.600.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.361.0001.120000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	160.500,00	48.150.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.361.0001.239700	Desenvolvimento da Educação Básica	11.979.088,86								0,00		
	12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	1.095.730,43	30.400.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.361.0001.116400	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	1.677.439,95								0,00		
	12.365.0001.231300	Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado	573.099,00								0,00		
	12.361.0001.103900	Sistemática de Avaliação Interna e Externa	17.206.525,18								0,00		
	12.365.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	83.570.766,93	15.000.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI	13.261.730,84	3.750.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	12.368.0001.232000	Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	2.135.449,20								0,00		
	12.365.0001.262000	Aparelhamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - (Creche)									0,00		
	12.365.0001.262900	Aparelhamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - (Pré-Escola)	1.412.314,00								0,00		
SAUDE			1.579.533.126,88	870.266.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	677.410.925,65	307,68%	
	10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade	1.101.298.414,04	586.208.000,00			0,00%			0,00%	679.502.719,09		
	10.302.0002.215600	Gestão de Rede de Urgência e Emergência	416.847.708,93	182.416.000,00			0,00%			0,00%	1.908.209,56		
	10.301.0016.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde	60.726.989,93	91.834.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	10.301.0016.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal	600.017,08	7.808.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	10.301.0003.116700	Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	0,00								0,00		
	10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	0,00								0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL			76.054.380,42	163.263.100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	23.221.500,00	18,02%	
	08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	13.233.970,00	18.300.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	24.054.754,11	37.800.000,00			0,00%			0,00%	23.221.500,00		
	27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esportes e Lazer	0,00				0,00%			0,00%	0,00		
	08.243.0003.220100	Violência Não Contra Criança e Adolescentes	6.455.577,34	10.080.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial	20.246.926,95	12.530.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	4.099.613,98	18.778.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	4.879.202,36	6.180.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Individuais	3.008.412,65								0,00		
	08.122.0016.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS	53.756,83	41.429.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.122.0016.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAIS		120.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	11.868,70	4.238.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.122.0014.231500	Manutenção de Centros de Convivência Socioassistenciais	10.297,50	88.100,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.244.0003.119500	Reforma de Equipamentos Socioassistenciais	0,00	7.950.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
	08.244.0003.120400	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais	0,00	5.770.000,00			0,00%			0,00%	0,00		
		TOTAL subcomponente 1 / P4R = categoria 1	1.982.590.392,01	1.525.638.100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	742.738.052,48	152,12%	



06.244.0014.137200	COMPONENTE 2 - Assistência Técnica									
	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	7.754.979,36	18.935.000,00			0,00		0,00		0,00
	TCM - Contratação Direta para aquisição de periódicos e materiais didáticos e informativos Técnicos	16.862,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	16.862,00
	UGP - Especialista em Aquisições, para Apoio Técnico ao Projeto Salvador Social	74.859,13		13.402,67	13.402,67	0,07%	26.351,69	26.351,69	0,14%	74.859,13
	UGP - Especialista na área de elaboração de Manual de Identificação e Orientação a Mulher em Situação de Violência Doméstica	121.000,00		0,00	0,00	0,00%	36.300,00	36.300,00	0,19%	121.000,00
	UGP - Elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	24.000,00		0,00	0,00	0,00%	8.000,00	8.000,00	0,04%	24.000,00
	UGP - Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II - Webcam e Câmera Videoconferência Integrada com Controle Remoto	18.477,00		0,00	0,00	0,00%	18.477,00	18.477,00	0,10%	18.477,00
	TCM - Prestação de Serviço de Capacitação, EAD, em Detecção de Fraudes e Corrupção	69.240,61		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	69.240,61
	TCM - Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Avaliação de Riscos nas Auditorias	278.703,40		0,00	0,00	0,00%	250.833,06	250.833,06	1,32%	278.703,40
	TCM/CGM - Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação Lato Sensu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP para Auditorias de Controle Externo e Auditores de Infraestrutura do TCM/BA e CGM da Prefeitura do Salvador	552.900,00		0,00	0,00	0,00%	552.900,00	184.300,00	2,92%	184.300,00
	CGM - Consultoria para Realização de Diagnóstico da Sistemática de Controle Interno e Propos. Modelo de Gestão de Risco	254.970,07		0,00	0,00	0,00%	76.491,02	76.491,02	0,40%	254.970,07
	SEMPRE - Consultoria Individual Especialista na Área para um Sistema Integrado para a SEMPRE	152.125,00		0,00	0,00	0,00%	106.487,50	106.487,50	0,56%	152.125,00
	SEMPRE - Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do MGAS	787.848,52		0,00	0,00	0,00%	787.848,52	787.848,52	4,16%	787.848,52
	SMED - Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00		324.000,00	324.000,00	1,71%	540.000,00	540.000,00	2,85%	540.000,00
	SMED - Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Eixos Administrativos	144.220,41		29.000,00	29.000,00	0,15%	144.220,41	144.220,41	0,76%	144.220,41
	SMED - Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	118.999,97		779,59	779,59	0,00%	118.999,97	118.999,97	0,03%	118.999,97
	SMED - Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação	32.820,41		13.620,41	13.620,41	0,07%	32.820,41	32.820,41	0,17%	32.820,41
	SMED - Consultoria Individual para Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão Pedagógica	52.517,15		26.258,57	26.258,57	0,14%	52.517,15	52.517,15	0,28%	52.517,15
	SMED - Desenvolver a Concepção Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º Ano de Escolarização	818.502,35		136.417,06	136.417,06	0,72%	818.502,35	818.502,35	4,32%	818.502,35
	UGP - Prestação de determinados Serviços, Capacitação da UGP e das Áreas envolvidas nos Processos Licitatórios ao Projeto Salvador Social I e II, para a Nova Lei de Licitações - Desafios e Vantagem na Aplicação da Lei nº 14.133/21 e sua Normatização	21.780,00		0,00	0,00	0,00%	21.780,00	21.780,00	0,12%	21.780,00
	SMS - Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da SMS	537.000,00		313.250,00	313.250,00	1,65%	537.000,00	537.000,00	2,84%	537.000,00
	SMS - Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	3.137.253,34		603.934,75	603.934,75	3,19%	3.137.253,34	3.137.253,34	16,57%	3.137.253,34
	SMS - Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	23.716,79		0,00	0,00	0,00	23.716,79	23.716,79	0,00	23.716,79
	SMS - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário Planejados para Montagem da Sala de Situação da Sercretaria Municipal de Saúde do Salvador	41.490,00		0,00	0,00	0,00	41.490,00	41.490,00	0,00	41.490,00
	UGP - Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	117.000,00		45.000,00	45.000,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,01	117.000,00
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 01	124.800,00		124.800,00	124.800,00		124.800,00	124.800,00		124.800,00
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 02	37.440,00		37.440,00	37.440,00		37.440,00	37.440,00		37.440,00
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 03	37.440,00		37.440,00	37.440,00		37.440,00	37.440,00		37.440,00
	CGM - Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 04	49.920,00		49.920,00	49.920,00		49.920,00	49.920,00		49.920,00
	SMED -Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 02	444.990,00		0,00	0,00	0,00	444.990,00	444.990,00	0,02	444.990,00
	SMED -Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 01	498.000,00		498.000,00	498.000,00		498.000,00	498.000,00		498.000,00
	SMED -Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 04	1.079.000,00		1.079.000,00	1.079.000,00		1.079.000,00	1.079.000,00		1.079.000,00
	SMED -Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos - Lote 03	1.397.995,00		1.397.995,00	1.397.995,00		1.397.995,00	1.397.995,00		1.397.995,00
	UGP - Consultoria Individual para Elaboração de Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação do Projeto Salvador Social - Fase I ICR	16.740,41		16.740,41	16.740,41		16.740,41	16.740,41		16.740,41
	TOTAL subcomponente 2/ categoria 2	11.622.611,56	8,00	4.746.998,46	4.746.998,46	0,00	11.135.314,62	10.766.714,62	0,00	11.254.911,56
	Total das Despesas (C)	4.746.998,46								
	Município - componente 1	0,00								
	BIRD - componente 2 / T.A	4.746.998,46								
	D - Disponível menos Despesas (A - B - C)	9.369.876,43								
	Rendimentos Conta Designada	95.155,74								
	SALDO DE ENCERRAMENTO									
	Conta Designada TA	9.465.133,17								



Notas:

01. A informação foi retirada dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal do Salvador e encontra-se disponível para revisão do Banco e auditores (TCM) nos respectivos órgãos executores.
02. Eventuais alterações nas iniciativas serão discutidas com o Banco Mundial.
03. *A LOA (componente 1) representa o somatório das ações orçamentárias vinculada a cada iniciativa - LOA 2021 - LOA (Lei + créditos).
04. Pago: valor desembolsado ao contratado. Os pagamentos de Restos a Pagar serão contabilizados no semestre da sua efetivação.
05. O VALOR TOTAL DE DESPESAS ELEGÍVEIS PRECISA SER IGUAL AO VALOR TOTAL SOLICITADO PARA DESEMBOLSO NO IFR 1-B**
06. Valores reportados neste IFR na Coluna "G" referem-se a reserva de caixa para posteriores desembolsos.
07. Linhas Orçamentárias em amarelo: deixaram de existir em 2022, porém foram mantidas neste IFR já que houveram valores pagos em anos anteriores.
08. Na linha 08, colunas D, I e L, salienta o valor reportado de R\$ 552.000,00 como valor total da contratação para Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação Latu Senu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP para Auditorias de Controle Externo e Auditores de Infraestrutura do TCM/BA e CGM da Prefeitura do Salvador, sendo R\$ 184.300,00 elegível para o BIRD e R\$ 368.000,00 referente a contrapartida municipal subtraído do rendimento da conta designada. Por isso a diferença (R\$ 368.000,00) existe no valor total apresentado na linha 85, colunas I e J, e também D e L para o componente 02.
09. Para desembolso neste IFR, foram utilizados valores referentes a "reserva de caixa" de períodos anteriores que estão demonstrados no anexo - "Contratos Despesas Elegíveis".

DATA:	PREPARADO POR:		REVISADO POR:	
	NOME:		NOME:	
10/02/2023	CARGO:	Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social	CARGO:	Diretor Geral do Projeto Salvador Social
	ASSINATURA		ASSINATURA	

Luciana Borges Teixeira
Contadora Geral do Município
CTM/DTM/SEFAZ
Mat.: 3090676

Rejane Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS

Paulo Hermida Gonzalez
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS



PROJETO SALVADOR SOCIAL
EMPRESTIMO IBRD 8818 - BR
AGENCIA IMPLEMENTADORA
METAS
01 de julho a 31 de dezembro de 2022
US\$

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IPR 1-B

INDICADORES DE DESEMBOLSO - DLIs
RELATÓRIO DE GASTOS DO PROGRAMA (EEP - Spending Report)

SUBMETIDO PARA APROVAÇÃO PREVIA DO COORDENADOR DO BANCO MUNDIAL
SUBMETIDO A VERIFICAÇÃO DA AGÊNCIA VERIFICADORA

(A) Comprovação dos Indicadores de Desembolso (DLIs) DLIs medidos até o dia 30/9/2022 Valores em US\$															
	Descrição dos Indicadores	Indicador Escalonável	Unidade de Medida	Ano	Linha de base	Valor atribuído ao indicador (US\$)	Meta do indicador para o período	Valor mínimo da meta a ser cumprido para desembolsos	Medição do indicador apresentada neste período	Meta cumprida anteriormente e desembolso já solicitado	Valor Elegível após verificação	TOTAL ELEGÍVEL DE DESEMBOLSO EM US\$	Valor recebido em pedidos anteriores	Valor NÃO desembolsado por cumprimento parcial	
SAÚDE: Valores dos desembolsos serão determinados utilizando a seguinte fórmula: (Valor do DLI - X (Valor atingido de DLI - DLI baseline)) / (Valor Esperado de DLI - DU baseline)	DLI 1: Percentage of Primary Health Care coverage (DLI)	Sim	Percentual	2018	45,5	12.200.000,00	46,0	46,0	46,0	46,0	-	-	12.200.000,00	-	
				2019		7.200.000,00	48,5	46,0	48,5	48,5	-	-	7.200.000,00	-	
				2020		2.400.000,00	51,2	46,0	51,2	51,2	-	-	2.400.000,00	-	
				2021		2.400.000,00	54,1	46,0	54,1	54,1	-	-	2.400.000,00	-	
	DLI2: Number of municipal health facilities with electronic record management system installed and operational	Sim	Unidade	2018	0	3.600.000,00	7	7	7,0	7,0	-	-	3.600.000,00	-	
				2019		2.400.000,00	41	7	41,0	41,0	-	-	2.400.000,00	-	
				2020		1.200.000,00	92	7	92,0	92,0	-	-	1.200.000,00	-	
				2021		1.200.000,00	126	7	126,0	126,0	-	-	1.200.000,00	-	
	DLI3: Percentage of Health Units with health services provision available within the Municipal Regulation System	Sim	Percentual	2018	22	3.600.000,00	26	26	26,0	26,0	-	-	3.600.000,00	-	
				2019		2.400.000,00	49	26	49,0	49,0	-	-	2.400.000,00	-	
				2020		1.200.000,00	70	26	70,0	70,0	-	-	1.200.000,00	-	
				2021		1.200.000,00	100	26	100,0	100,0	-	-	1.200.000,00	-	
EDUCAÇÃO: Valores dos desembolsos serão determinados utilizando a seguinte fórmula: (Valor do DLI - X (Valor atingido de DU - DLI baseline)) / (Valor Esperado de DU - DU baseline)	DLI 4: Percentage of municipal and covenant centers ("convênios") monitored by SMED that deliver Early Childhood Education	Sim	Percentual	2022	0	9.000.000	40	40	40,0		40,00	-	9.000.000,00	-	
	DLI5: Percentage of Early Childhood Education centers with regular monitoring and evaluation feedback by SME	Sim	Percentual	2021	-	6.000.000	40	40		-		6.000.000,00	-	-	
	DLI6: Percentage of Fundamental Education schools with minimum 80% take-up of students in PROSA	Sim	Percentual	2019	32,8	6.000.000	68	68	68,0	68,0	-	-	6.000.000,00	-	
AÇÃO SOCIAL: Valores dos desembolsos serão determinados utilizando a seguinte fórmula: (Valor do DLI - X (Valor atingido de DU - DLI baseline)) / (Valor Esperado de DU - DU baseline)	DLI 7: CRAS units that meet SEMPIC minimum standard of operational functionality	Sim	Unidade	2019	-	3.600.000	9	9	9,0	9,0	-	-	3.600.000,00	-	
				2022	3.000.000	17	9		-	3.000.000,00	-	-			
	DLI 8: Number of household visits performed by Cadastro Único team to update socio-economic information	Sim	Unidade	2018	993	4.800.000	3.200	3.200,0	3.200,0	3.200,0	-	-	4.800.000,00	-	
				2019	4.800.000	9.000	3.200,0	9.000,0	9.000,0	-	-	4.800.000,00	-		
	DLI 9: Enhanced management capacity of the SEMPIC through the recruitment of staff	Sim	Unidade	2018	0	3.600.000	80	80,0	80,0		-	-	3.600.000,00	-	
			2019		1.200.000	70	70,0	12,0		70,0		-	-	1.200.000,00	-
Total												9.000.000,00	86.000.000,00	0	

* Diferença poderá ser apresentada uma vez cumprida a meta para o indicador no período seguinte sempre que houver despesas elegíveis suficientes executadas nas EEPs

* Alterações nos seguintes DLIs, conforme cartas em anexo:

01, DLI 7: Serão entregues ao total 17 CRAS com o valor de US\$ 3.000.000,00 para desembolso;

02, DLI 4: Acréscimo de US\$ 3.000.000,00 remanescentes dos valores referentes ao DLI 7, com meta total de 40%.



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IFR 1.8 (B)
RELATÓRIO DE GASTOS DO PROGRAMA (EEP - Spending Report)

B) Execução do Programa de Gastos (Empenhos Retrativos do Projeto (EEP) para o período de 01/12 a 31/12/2023				
Linha orçamentária	Número	EEP	Valor Empenhado Pago no Período (R\$)	Valor Empenhado Pago no Período (US\$ equiv.) (*)
1. Educação	12.361.0001.243000	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental		-
	12.365.0001.262100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)		-
	12.365.0001.262200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)		-
	12.365.0001.221400	Fomento às Escolas Confeccionistas, Comunitárias e Pastorais		-
	12.365.0001.103500	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil		-
	12.361.0001.154100	Desenvolvimento de Políticas de Educação Integradas nas Unidades de Ensino		-
	12.361.0001.230700	Desenvolvimento do Ensino Básico		-
	12.361.0001.103600	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino		-
	12.361.0001.116400	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental		-
	12.365.0001.231300	Novas Redes de Educação Infantil - Sistema Estruturado		-
	12.361.0001.103300	Sistematização de Avaliação Interna e Externa		-
	12.368.0001.117800	Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental		-
	12.365.0001.117700	Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI		-
	12.368.0001.232000	Aperfeiçoamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental		-
	12.365.0001.262900	Aperfeiçoamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)		-
	12.365.0001.262800	Aperfeiçoamento das Escolas Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)		-
2. Saúde	10.302.0002.232900	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade		-
	10.302.0002.240400	Implementação da Rede de Urgência e Emergência		-
	10.301.0016.240300	Promotoria das Ações Básicas de Saúde		-
	10.302.0002.195000	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde/Família)		-
	10.302.0003.116700	Reorganização da Rede Básica de Saúde para Atenção Materna e Infantil		-
	10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada		-
3. Ação Social	08.243.0004.134400	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância		-
	08.244.0004.241700	Concessão de Orlas de Benefícios Eventuais e Assistenciais		-
	27.812.0005.104700	Construção de Equipamentos de Esportes e Lazer nas Comunidades		-
	08.244.0004.250400	Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes		-
	08.244.0004.250500	Serviços de Proteção Social Especial para Nossas Pessoas com Deficiência, Adultos e Família		-
	08.244.0004.240701	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica		-
	08.244.0004.105900	Ampliação das Capacidades de atendimento nas Unidades em Situação de Risco para Média e Alta Complexidade		-
	08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos		-
	08.122.0016.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS		-
	08.122.0016.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAZ		-
	08.243.0004.100100	Reforma, Implantação e Revitalização de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco		-
	08.122.0016.251400	Programa de Proteção Básica de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		-
	08.244.0004.147300	Reforma de Equipamentos Socioassistenciais		-
	08.244.0016.255700	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais		-

* Valores convertidos a taxa de câmbio do dia do fechamento do IFR para o período. Data: 31/12/2023



(C) Cálculo do Desembolso	
Valor Total De DIJs cumpridos e autorizados nesse pedido	9.000.000,00
Valor autorizado por DIJs cumprido em períodos anteriores, retidos por falta de	0,00
Valor total autorizados por DIJs cumpridos	9.000.000,00
Saldo de despesas elegíveis não utilizado em períodos anteriores*	49.338.328,97
Despesas elegíveis do Programa para o Período (EEPs)	0,00
Total de gastos Elegíveis disponíveis	49.338.328,97
Desembolso Autorizado nesse pedido:	9.000.000,00

* As despesas não utilizadas nos períodos anteriores referem-se a despesas realizadas entre 01/01/2019 à 31/12/2023

Notas:

01. A informação foi retirada dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal do Salvador e encontra-se disponível para revisão do Banco e auditores
02. Para o saldo de despesas elegíveis não utilizados em períodos anteriores encontram-se explicitadas no Anexo 02 deste IFR
03. Para desembolso neste IFR, foram utilizados valores referentes a "reserva de caixa" de períodos anteriores que estão demonstrados no anexo - "Contratos Despesas Elegíveis".

DATA:	PREPARADO POR:		REVISADO POR:	
	NOME:		NOME:	
10/02/2023	CARGO:	Rejane Oliveira Fernandes Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social	CARGO:	Paulo Sérgio Hermida Gonzalez Diretor Geral do Projeto Salvador Social
	ASSINATURA	<i>Rejane Oliveira Fernandes</i>	ASSINATURA	<i>Paulo Sérgio Hermida Gonzalez</i>

Rejane Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS

Paulo Hermida Gonzalez
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS



Relatório de Gerenciamento Financeiro - 1-C

Relatório de Movimentação da Conta Designada para Parte 1(b) e Parte 2 do Projeto
Período: 01/12/2022 à 31/12/2022
Tomador: Prefeitura Municipal do Salvador

PROJETO SALVADOR SOCIAL	
EMPRESTIMO Nº 8244-BR	
Nome do Banco Comercial:	Banco do Brasil
Conta corrente:	930.196-8
Moeda:	Real

Parte 1	
1. Adiantamentos acumulados até o final do período reportado	20.104.731,00
2. Acumulado Despesas Reportadas até o final do último semestre	6.507.013,13
3. Saldo a ser documentado (item 1 menos item 2)	13.597.717,87
Parte 2	
4. Valor do Saldo da Conta Designada no início do período reportado em 01/12/2022	7.916.974,89
5. somar ou subtrair: Ajustes acumulados (se houverem) - Rendimento Investimento	95.156,74
6. Adiantamentos feitos pelo Banco Mundial no semestre reportado	6.200.000,00
7. Adicionar valores dos itens 5 e 6 acima	6.295.156,74
8. Adiantamentos pendentes de serem documentados (adicionar valores das linhas 4 e 7 acima)	14.212.131,63
9. Saldo de fechamento da Conta Designada no final do semestre reportado - 31/12/2022	9.465.133,17
10. somar ou subtrair: Ajustes acumulados (se houverem)	0,00
11. Despesas sendo documentadas no semestre reportado (Category 2)	4.746.998,46
12. Adicionar valores dos itens 10 e 11 acima	4.746.998,46
13. Adicionar valores dos itens 9 e 12 acima	14.212.131,63

14. Diferença (se houver) (item 8 menos item 13)	0,00
Parte 3	
15. Total da previsão de desembolso do Banco Mundial sendo solicitada neste pedido	0,00
16. Menos: Saldo de fechamento da Conta Designada após ajustes	9.465.133,17
17. Menos: Pagamentos Diretos ou Compromissos especiais	0,00
18. somar valores das linhas 16 e 17	9.465.133,17
19. Necessidade de caixa (Banco Mundial) para os próximos dois períodos - a serem reportados (valores do item 15 menos o do item 18)	0,00

Anexar cópia do extrato bancário da Conta Designada de fechamento do semestre

DATA: 10/02/2023	PREPARADO POR:	
	NOME:	Rejane Oliveira Fernandes
	CARGO:	Gerente Administrativa Financeira
	ASSINATURA	Gerente do Projeto Salvador Social
REVISADO POR:		
NOME:		
CARGO:		
ASSINATURA		

Paulo Hermida Gonzalez
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - IFR 1- D

FLUXO DE CAIXA PARA DESEMBOLSOS
COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Data da Assinatura do Acordo: 11/07/2018
Data de Efetividade: 13/08/2018
Data de Encerramento 30/06/2023
Período: 01/01 À 30/06/2023

Componentes	% Financiamento	R\$ NECESSIDADE DE CAIXA			R\$ Financiado Ano
		Semestre	Semestre Posterior	TOTAL	
Componente 2	100%	12.599.306	-	12.599.306	12.599.306
Subcomponente 2.1 - SAÚDE	100%	2.726.550		2.726.550	2.726.550
Subcomponente 2.2 - EDUCAÇÃO	100%	5.401.606		5.401.606	5.401.606
Subcomponente 2.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100%	1.773.917		1.773.917	1.773.917
Subcomponente 2.4 - TCM	100%	94.250		94.250	94.250
Subcomponente 2.5 - CGM	100%	190.814		190.814	190.814
Subcomponente 2.6 - TCM/CGM	100%				-
Subcomponente 2.7 - SEMPRE E SMS	100%				-
Subcomponente 2.8 - OGM	100%				-
Subcomponente 2.9 - UGP	100%	2.412.169		2.412.169	2.412.169
Total				12.599.306	

Saldo Período Anterior 8.850.713

Valor a Desembolsar 3.748.592

Valor Solicitado 2.685.171

OBSERVAÇÃO:

Para este adiantamento, favor considerar valor solicitado, o valor disponível para o componente 02 do Projeto Salvador Social - Fase I - US\$ 507,445,11

DATA:	PREPARADO POR:		REVISADO POR:	
10/02/2023	NOME:	Rejane Oliveira Fernandes	NOME:	Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
	CARGO:	Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social	CARGO:	Diretor Geral do Projeto Salvador Social
	ASSINATURA	<i>Rejane Oliveira Fernandes</i>	ASSINATURA	<i>Paulo Sérgio Hermida Gonzalez</i>

Rejane Fernandes
Gerente Administrativo Financeiro
Projeto Salvador Social
Mat. 3141321 - Casa Civil / PMS

Paulo Hermida Gonzalez
Diretor Geral
Projeto Salvador Social
Mat. 3117410 - Casa Civil / PMS



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 8818 - BR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(valores expressos USD - centavos omitidos)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Projeto Salvador Social, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8818 - BR, assinado com a Prefeitura Municipal do Salvador, em 10 de julho de 2018, tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social. O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa e; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos têm como pano de fundo o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços.

Desse modo, o Projeto Salvador Social prevê um conjunto de iniciativas e metas agrupadas e integradas em três áreas: saúde, educação e assistência social

A Casa Civil é responsável pelo gerenciamento, planejamento, supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto, no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). A execução acontece nas três áreas mencionadas acima.

O Acordo de Empréstimo foi firmado no valor de US\$ 125.000.000, sendo US\$ 120.000.000 para o Componente 1 – Indicadores Vinculados a Resultados e US\$ 5.000.000 para o Componente 2 – Assistência Técnica. A contrapartida da Prefeitura é de igual valor para ambos componentes.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis:



- a) Regime de Caixa, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento, e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo pagamento em moeda corrente;
- b) A conversão da origem dos recursos de moeda estrangeira para reais é feita no momento da internalização, utilizando a taxa de câmbio correspondente do dia;
- c) Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a mesma taxa de câmbio da internalização que lhe deu origem.

NOTA 3 – FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL

A tabela a seguir apresenta um resumo das transações financeiras ocorridas durante o exercício de 2022:

1. Componente 1:

(Em US\$)

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
14º Pedido de Desembolso - DLI	9.000.000	9.000.000
Valores Recebidos no Exercício de 2022	9.000.000	9.000.000

- a) Os valores recebidos neste componente são referentes a reembolso e são depositados em reais diretamente da Conta Única do Tesouro – CUT PMS MOVIMENTO.
- b) Estes valores referem-se a indicadores vinculados a desembolsos, conforme apresentado na tabela abaixo.
- c) Para este ano, o primeiro reembolso foi no valor de R\$ 46.804.950,00 no dia 13/10/2022.



Projeto Subvenção Social													
Componente Meta													
Setor	Indicadores	2019				2020				2021			
		Meta	%	Valor (R\$)	%	Meta	%	Valor (R\$)	%	Meta	%	Valor (R\$)	%
Saúde	Atendimento em Saúde Bucal	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
	Atendimento em Saúde Bucal - 1º	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
	Atendimento em Saúde Bucal - 2º	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
	Atendimento em Saúde Bucal - 3º	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
Educação	Atendimento em Educação	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
	Atendimento em Educação - 1º	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
	Atendimento em Educação - 2º	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
	Atendimento em Educação - 3º	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%
TOTAL META		100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%	100%	100%	100.000,00	100%

Observação:

- O valor adiantado para as metas antecipadas em 2020, totalizou US\$ 9.324.650,11 (valor devidamente ingressado na Prefeitura). A carta de aprovação do Banco das referidas metas foi emitida em fevereiro/2021 e totalizou um valor de US\$ 9.394.285,71. Essa diferença de US\$ 69.635,60 refere-se à variação cambial entre os períodos de valor ingressado e carta de aprovação BIRD, que foi reembolsado a Prefeitura em 22/02/2021. Esse valor não é registrado na tabela acima, haja vista se tratar de recurso não vinculado a atingimento de metas.

Componente 2:

(Em R\$)		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
Saldo no Início do Exercício de 2022	2.724.696	2.724.696
Valores Recebidos no Exercício de 2022	17.056.154	17.056.154
Despesas Efetivadas durante o Exercício de 2022	10.766.715	10.766.715
Rendimento da Conta Designada	819.598	819.598
*Despesas Pagas com Investimento da Conta Designada - Contrapartida	368.600	368.600
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	9.465.133	9.465.133

a) Os saldos iniciais e finais dos exercícios acima apresentados estão incluídos nas contas disponíveis do Projeto. A Conta Designada Nº 930.195-X, suprida com recursos oriundos do empréstimo, mantida no Banco do Brasil, encontra-se com saldo final em 31/12/2022 de R\$ 9.465.133,17.

b) Os recursos do empréstimo foram despendidos de acordo com os objetivos especificados no Acordo de Empréstimo

[Assinatura]



c) Despesas Pagas com Investimento da Conta Designada – Contrapartida: Contrato nº 005/2022 - Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação Lato Sensu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP para Auditorias de Controle Externo e Auditores de Infraestrutura do TCM/BA e CGM da Prefeitura do Salvador – Universidade de São Paulo (USP).

Data Inicial da Pós Graduação: 12/05/2022

Data Final da Pós Graduação: 10/05/2024

Valor Contratação: R\$ 552.900,00

Valor Despesa Elegível: R\$ 184.300,00 (8 meses)

Valor Contrapartida: R\$ 368.600,00

Com a finalização inicial do Projeto Salvador Social – Fase I em 30/12/2022, a comprovação do referido gasto para elegibilidade do Banco foi proporcional. Com a duração de 24 meses da pós-graduação, o valor da contratação foi dividido em 24x e posteriormente multiplicado pelos 8 meses de elegibilidade para a Fase I do Projeto Salvador Social.

$R\$ 552.900,00 / 24 \text{ meses} = R\$ 23.037,50$

$R\$ 23.037,50 * 8 \text{ meses} = R\$ 184.300,00$

O restante do valor foi acordado com o Banco que seriam pagos com o valor do investimento da conta designada do Projeto.

NOTA 4 – SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTOS PARA CONTA DESIGNADA DO PROJETO

A conta designada do Projeto e suas respectivas solicitações de adiantamento para o componente 2 são realizadas em reais.

No exercício de 2022 foram realizados 03 adiantamentos para a conta designada, conforme tabela a seguir.

(Em R\$)			
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO	DATA
1º Adiantamento 2022	6.793.715	6.793.715	22/02/2022
2º Adiantamento 2022	4.062.439	10.856.154	13/10/2022
3º Adiantamento 2022	6.200.000	17.056.154	13/12/2022
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	17.056.154	17.056.154	

Foram realizados também pagamentos e consequentemente comprovação durante o ano de 2022 no valor total de R\$ 10.766.714,66, conforme demonstrado abaixo:



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMISSION ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
2ª Internalização				6.793.715,00	22/02/2022			
005/2021	Doraneil Alves de Jesus	UGP	Especialista na área de elaboração de Manual de Identificação e Orientação a Mulher em Situação de Violência Doméstica	121.000,00	23/02/2022	36.300,00	26.621,66 8.898,75 779,59	26.621,66 8.898,75 779,59
010/2021	MBS Estratégias	TCM	Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Avaliação de Riscos nas Auditorias	278.703,41	24/02/2022	55.740,68	52.117,54 2.787,03 836,11	52.117,54 3.623,14
003/2021	DeIortie Touche	CGM	Consultoria para Realização de Diagnóstico da Sistemática de Controle Interno e Proposta Modelo de Gestão de Risco	254.970,07	11/03/2022	76.491,02	68.994,90 3.824,55 3.671,57	68.994,90 7.496,12
006/2020	Viviane Lantyer	UGP	Especialista em Aquisições, para Apoio Técnico ao Projeto	81.392,52	25/03/2022	12.949,02	10.471,79 2.477,23	10.471,79 2.477,23
009/2021	Ronaldo Lyrio	UGP	Elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	160.000,00	31/03/2022	8.000,00	6.104,16 779,58 1.116,25	
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00	31/03/2022	54.000,00	54.000,00	62.000,00
010/2021	MBS Estratégias	TCM	Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Avaliação de Riscos nas Auditorias	278.703,41	13/04/2022	83.611,02	75.417,14 8.193,88	83.611,02
014/2021	Gabriela Souza Rego Pimentel	SMED	Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para	145.000,00	29/04/2022	14.500,00	10.816,66 779,58 2.903,75	14.500,00
004/2022	Horus	SMS	Prestação de determinados Serviços, Capacitação da UGP e das Áreas envolvidas nos	4.295.000,00	12/05/2022	1.331.450,00	1.265.942,66 65.507,34	
005/2022	Centrum	UGP	Processos Licitatórios ao Projeto Salvador Social I e II, para a Nova Lei de Licitações - Desafios e Vantagem na Aplicação da Lei nº 14.133/21 e sua Normalização	21.780,00	12/05/2022	21.780,00	21.780,00	1.353.230,00
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00	23/05/2022	54.000,00	54.000,00	172.177,28
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	23/05/2022	118.177,28	118.177,28	
015/2021	Cláudia Sa Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorsão Idade-Série	238.000,00	02/06/2022	23.800,00	17.559,16 779,58 5.461,25	23.800,00
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para	4.295.000,00	06/06/2022	55.777,66	52.504,94 2.722,72	55.777,66
016/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados	96.000,00	07/06/2022	9.600,00	7.264,16 2.335,84	9.600,00
014/2021	Gabriela Souza Rego Pimentel	SMED	Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar	145.000,00	22/06/2022	14.500,00	10.816,66 779,58 2.903,75	14.500,00
4ª COMPROVAÇÃO							1.970.126,68	



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Consultoria Individual para	4.295.000,00	06/01/2022	229.858,01	218.365,11	218.365,11
014/2021	Gabriela Souza Rego Pimentel	SMED	Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Consultoria Individual	145.000,00	11/07/2022	29.000,00	21.379,16	29.000,00
005/2021	Analuca Fajgon Alente	SEMPRE	Especialista na Área para um Sistema Integrado para a SEMPRE	152.125,00	13/07/2022	60.850,00	779,59	60.850,00
001/2022	Thomas Edison Veloso da Silva	SMED	Elaboração de Documento Diretores Escolares de Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho nas Escolas na Dimensão	175.157,16	14/07/2022	8.752,86	779,59	8.752,86
015/2021	Claudia Sa Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorção Idade-Série	238.000,00	15/07/2022	23.800,00	17.559,16	23.800,00
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	20/07/2022	133.934,75	133.934,75	133.934,75
013/2021	ISESP	SMED	Desenvolver Concepção Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de Escolarização, da Secretaria	4.547.235,29	28/07/2022	227.361,76	227.361,76	227.361,76
010/2022	SIEDOVISK	UGP	Aquisição de Equipamentos para a UGP do Projeto Salvador Social II - Webcam e Câmera	18.447,00	29/07/2022	18.477,00	18.255,28	18.255,28
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	16/08/2022	190.191,30	190.191,30	190.191,30
005/2022	USP	TCM/CGM	Aquisição de 30 Vagas na Pós-Graduação Lato Sensu MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertada pela Universidade de São Paulo-USP	552.900,00	02/09/2022	552.900,00	184.300,00	552.900,00
004/2022	Horus	SMS	para Auditorias de Controle Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Consultoria Individual para	4.295.000,00	08/09/2022	275.494,49	261.719,77	304.494,49
014/2021	Gabriela Souza Rego Pimentel	SMED	Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar - Consultoria Individual	145.000,00	08/09/2022	29.000,00	21.829,16	29.000,00
015/2021	Claudia Sa Malbouisson Andrade	SMED	Realização de Estudo sobre Distorção Idade-Série	238.000,00	09/09/2022	35.700,00	779,59	35.700,00
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	14/09/2022	133.934,75	133.934,75	133.934,75
002/2022	Ibmec	SMS	Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da SMS	895.000,00	14/09/2022	26.850,00	25.561,20	160.784,25
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador	158.111,94	19/09/2022	7.905,60	6.035,72	6.035,72
002/2022	Ibmec	SMS	Instituição de Ensino para Ministrar o Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da SMS	895.000,00	20/09/2022	196.900,00	196.900,00	196.900,00
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional	158.111,94	20/09/2022	7.905,60	1.030,29	198.769,88
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS	787.848,52	21/09/2022	133.934,75	133.934,75	133.934,75
Sf COMPROVAÇÃO							1.946.243,77	



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
011/2022	Atend Tudo Comercio e Serviços Ltda	SMS	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário Planejados para Montagem da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador	41.490,00	06/10/2022	41.490,00	41.490,00	41.490,00
010/2021	MBS Estrategias	TCM	Consultoria para Mapeamento e Redesenho de Processos de Auditorias, com Base em Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores	278.703,41	06/10/2022	111.481,36	111.481,36	111.481,36
023/20222	Senai	UGP	junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	180.000,00	06/10/2022	27.000,00	27.000,00	27.000,00
011/2021	Avante	SMED	3a Internalização	540.000,00	11/10/2022	108.000,00	108.000,00	108.000,00
			Elaboração do Projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador e Apoio Técnico à Operacionalização das Atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos na Secretaria	4.062.439,00	13/10/2022			
007/2022	Martha Teixeira	SMS	Consultoria Individual Especialista na Área para um Sistema Integrado para a SEMP	158.111,94	18/10/2022	15.811,19	15.811,60	15.811,60
005/2021	Analuia Fagundes Alonso	SEMPRE	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	152.125,00	18/10/2022		779,59	779,59
004/2022	Horus	SMS	Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	4.295.000,00	27/10/2022	45.637,50	33.391,35	33.391,35
023/20222	Senai	UGP	Sistema Integrado para a SEMP		27/10/2022		11.466,56	11.466,56
017/2021	Fundacem	SEMPRE	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	787.848,52	31/10/2022	451.097,14	451.097,14	451.097,14
021/2022	Rejane Comercio de Produtos	SMED	Contratação Direta para Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	444.990,00	31/10/2022	45.000,00	45.000,00	45.000,00
011/2021	Fundacem	SEMPRE	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMP no âmbito do SUAS	787.848,52	07/11/2022	217.755,00	444.990,00	444.990,00
002/2022	Thomaz Edson Veloso da Silva	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos Lote 02	175.157,16	07/11/2022	133.934,24	133.934,24	133.934,24
016/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Elaborar e Ministrar Curso para Formação de Multiplicadores na SEMP no âmbito do SUAS	96.000,00	08/11/2022	17.505,72	12.995,80	12.995,80
	INSS		Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Salvador para Subsidiar a Prática de Trabalho		08/11/2022		3.730,33	3.730,33
	INSS		Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados		08/11/2022		7.264,16	7.264,16
	INSS				08/11/2022		1.556,25	1.556,25
014/2021	Gabriela Souza Régio Pimentel	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados	145.000,00	08/11/2022	29.000,00	21.329,16	21.329,16
013/2021	ISESP	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados	4.547.235,29	08/11/2022	454.723,53	454.723,53	454.723,53
015/2021	Cláudia Sa Matbousson Andrade	SMED	Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de Escolarização, da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED) em Língua Portuguesa e Matemática	238.000,00	25/11/2022	35.700,00	26.185,66	26.185,66
6ª COMPROVAÇÃO							2.103.345,72	8.733,75



CONTROLE FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Nº CONTRATO	CONTRATADO	ÁREA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA PAGAMENTO	VALOR NOTA FISCAL	VALOR PAGO	EMIÇÃO ORDEM BANCÁRIA EXTRATO
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00	01/12/2022	216.000,00	216.000,00	216.000,00
001/2022	Thomaz Edison Vitoria da Silva	SMED	Elaboração de Documento Norteador para Diretores e Vice-Diretores escolares da Rede Municipal de Salvador para Substituir a Prática de Trabalho Contratada Direta para	129.157,16	06/12/2022	129.158,57	129.141,82	129.141,82
025/2022	Senai	UGP	Capacitação de 15 Servidores junto ao Projeto Salvador Social em Gestão de Projetos com Práticas de Mercado e Metodologias Ágeis	180.000,00	06/12/2022	180.000,00	180.000,00	180.000,00
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	07/12/2022	273.142,70	259.485,56	259.485,56
029/2022	Flash Prestações de Serviços	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos Lote 01	498.000,00	07/12/2022	498.000,00	492.024,00	492.024,00
011/2021	Avante	SMED	Retomada do Sistema de Monitoramento e da Qualidade da Oferta que Revelarão a Situação da Educação Infantil nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública Municipal de Salvador	540.000,00	01/12/2022	208.000,00	208.000,00	208.000,00
Impostos Horus e Flash					07/12/2022	19.633,18	19.633,18	19.633,18
4º Internalização				6.200.000,00	13/12/2022			
INSS Claudia e Gabriela					13/12/2022	1.559,18	1.559,18	1.559,18
INSS Thomas					13/12/2022	229,59	229,59	229,59
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	14/12/2022	187.491,04	187.491,04	187.491,04
002/2022	Ibmec	SMS	Instituição de Ensino para Militar e Curso de Desenvolvimento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da SMS	895.000,00	14/12/2022	113.250,00	298.214,00	
030/2022	Flash Prestações de Serviços	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos Lote 01	1.079.000,00	14/12/2022	1.079.000,00	1.016.052,00	
019/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 01	124.800,00	14/12/2022	124.800,00	124.800,00	1.526.006,00
013/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 01	124.800,00	14/12/2022	124.800,00	124.800,00	
014/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 02	37.440,00	14/12/2022	37.440,00	37.440,00	
Impostos Flash e Ibme					14/12/2022	27.984,00	27.984,00	27.984,00
004/2022	Horus	SMS	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para Implantação da Sala de Situação	4.295.000,00	14/12/2022	143.301,01	143.301,01	143.301,01
006/2020	Viviane Lantyer	UGP	Especialista em Aquisições para Apoio Técnico ao Projeto Salvador Social	81.392,52	14/12/2022	14.182,66	13.402,67	13.402,67
010/2021	Lucas Emanuel da Silva	SMED	Consultoria Individual para Realização da Análise de Dados sobre Reprovação	96.000,00	19/12/2022	14.400,00	10.744,19	
014/2021	Gabriela Souza Régio Pimentel	SMED	Consultoria Individual para Elaboração de um Documento Norteador para a Gestão Escolar e Elencos Administrativos	145.000,00	19/12/2022	29.000,00	21.429,16	21.429,16
Impostos de Renda Lucas e Gabriela					19/12/2022	9.767,50		9.767,50
030/2022	Flash Prestações de Serviços	SMED	Aquisições de Jogos e Brinquedos Educativos Lote 03	1.397.995,00	19/12/2022	1.397.995,00	1.397.995,00	1.397.995,00
015/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 03	37.440,00	19/12/2022	37.440,00	37.440,00	
016/2022	Fundacem	CGM	Contratação de Empresa para Ministrar Curso Voltados ao Aprimoramento Profissional do Corpo Técnico da CGM - Lote 04	49.920,00	19/12/2022	49.920,00	49.920,00	
Desenvolver Conceção Pedagógica e Acompanhar a Implantação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação								246.783,22
013/2021	ISEMP	SMED	Formativa para Alunos e Professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de escolarização, da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED) em Língua Portuguesa e Matemática	4.547.235,29	19/12/2022	136.417,06	136.417,06	
034/2022	Francesco Notarbartolo di Villarmosa	UGP	Consultoria Individual para Elaboração de Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação do Projeto Salvador Social - Fase I ICR	175.200,00	19/12/2022	17.520,00	14.006,16	
Imposto de Renda Francesco						17.520,00	3.734,25	3.734,25
7º COMPROVAÇÃO							4.746.998,46	



Foram realizados ao todo 04 comprovações de gastos ao Banco:

(Em R\$)			
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO	DATA
1ª Comprovação 2022	1.970.127	1.970.127	22/08/2022
2ª Comprovação 2022	1.946.244	3.916.370	06/10/2022
3ª Comprovação 2022	2.103.346	6.019.716	07/12/2022
4ª Comprovação 2022	4.746.998	10.766.715	10/02/2023*
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	10.766.715	10.766.715	

* Despesas incorridas em dezembro/2022, porém processadas pelo Banco em fevereiro/2023

NOTA 5 – CONCILIAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE GASTOS COM O SISTEMA CLIENT CONNECTION

Durante a vigência do Projeto, por orientação do BIRD, foi utilizado o Sistema Client Connection, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.

A conciliação das Declarações de Gastos com os registros efetuados no Client Connection, referentes ao acumulado até o 2º semestre de 2022, está refletida na seguinte tabela:



(Em US\$)			
COMPONENTE	CLIENT CONNECTION (A)	DESEMBOLSOS (B)	DIFERENÇA (A-B)
1 – INDICADOR VINCULADO A DESEMBOLSO (IVD)	120.000.000	110.810.353	9.189.647
2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.687.500	1.251.443	3.436.057
3 - DA-A	0	2.928.619	-2.928.619
4 – FRONT-END FEE	312.500	312.500	0
TOTAL	125.000.000	115.302.916	9.697.084

Notas:

1. Composição de Valores:

1.1 Composição de Valores Componente 1:

Retroatividade	25.000.000,00
Indicadores Vinculados a Desembolsos	86.000.000,00
Total	111.000.000,00

1.2 Diferença entre valores Desembolsados e Comprovados - Adiantamento Covid:

Valor Desembolsado Covid (2020)	9.324.650,11
Valor Comprovado (2021)	9.135.003,55
Total	189.646,56 Variação Cambial

1.3 Total Componente 01

Total Diferença entre valores Desembolsados e Comprovados - Adiantamento Covid	189.646,56
Total Desembolsado IVD	110.810.353,44

2. Componente 02:

	Valor Internalizado US\$
DA-A	3.990.415,84
Comprovação	1.251.443,40
Saldo	2.738.972,44
Saldo Final DA-A	2.928.619,00

Na tabela acima, verifica-se que a data em que houve a antecipação das metas difere da data da comprovação dos gastos, havendo desta forma uma variação cambial que ficou registrado no Cliente Connection.

A diferença existente entre o valor desembolsos (B) e o valor total de desembolsos na tabela "Cronograma Meta / Desembolso até 31/12/2021" ocorre devido ao período em que foi antecipado as metas em 2020 e data em que houve a aprovação das metas antecipadas em fevereiro/2021.



NOTA 6 – CONTIGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a Administração do Programa até data base de 31/12/2022, e até a data da sua elaboração (22/03/2023).

NOTA 7 – EXTENSÃO DE PRAZO

Em virtude da chegada do final de ano do Governo Federal, em dezembro de 2022 a Prefeitura Municipal do Salvador foi contactada pela SEAIN para uma possível extensão de prazo do Projeto Salvador Social – Fase I.

Após análise do então pleito, verificou-se que a extensão de prazo permitiria o Projeto a conclusão das reformas da rede CRAS e também o feedback do monitoramento da educação infantil, dois indicadores de desembolso que totalizavam US\$ 18.000.000,00. Além disso, importantes assistências técnicas poderiam ser concluídas sem sofrer discontinuidades.

Desta forma, em 26 de dezembro de 2022 foi concedida através do Parecer SEI nº 16587/2022/ME da Procuradoria da Fazenda Nacional, a extensão de prazo de desembolso por 06 (seis) meses, passando de 30 de dezembro de 2022 para 30 de junho de 2023 e reafirmada pelo Banco Mundial através de correspondência data de 28 de dezembro de 2022, ambas em anexo



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 8818 – BR

FONTE E USOS DE FUNDOS – COMPONENTE 01
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores Expressos em US\$ - centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	US\$	
	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
FONTE DE FUNDOS	9.000.000	111.000.000
CUT PMS MOVIMENTO	9.000.000	111.000.000
TOTAL DISPONÍVEL	9.000.000	111.000.000
USOS DE FUNDOS	9.000.000	111.000.000
1 - COMPONENTE 1	9.000.000	111.000.000
TOTAL DESPESA	9.000.000	111.000.000
TOTAL DA CONTA	0	0

[Handwritten signature]



FONTE E USOS DE FUNDOS – COMPONENTE 02
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores Expressos em R\$ - centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	R\$	
	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
SALDO DE ABERTURA	2.724.696	2.724.696
CONTA DESIGNADA	2.724.696	2.724.696
FONTE DE FUNDOS	17.056.154	17.056.154
BIRD	17.056.154	17.056.154
TOTAL DISPONÍVEL	19.780.850	19.780.850
USOS DE FUNDOS	10.766.715	10.766.715
2 - COMPONENTE 2	10.766.715	10.766.715
DISPONÍVEL MENOS DESPESAS	9.014.135	9.014.135
SALDO FINAL	9.014.135	9.014.135
CONTA DESIGNADA	9.014.135	9.014.135
RENDIMENTO BRUTO	819.598	819.598
TOTAL DA CONTAS *	9.833.733	9.833.733

* Nota:

Conciliação	9.833.733
Saldo Extrato Conta Designada	9.465.133
Diferença - Contrapartida paga com Rendimento da Conta Designada	368.600

Salvador, 22 de março de 2023

Rejane Oliveira Fernandes
Rejane Oliveira Fernandes

Gerente Administrativo e Financeiro do Projeto Salvador Social

Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Paulo Sérgio Hermida Gonzalez
Diretor Geral do Projeto Salvador Social



Prefeitura Municipal do Salvador
Casa Civil
Projeto Salvador Social
Acordo de Empréstimo Nº 8818 – BR

NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO IFR 1-B
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

A metodologia utilizada para a elaboração dos IFRs do Projeto Salvador Social segue os passos abaixo relacionados:

- A. Seleção das despesas elegíveis existentes nas linhas orçamentárias preconizadas pelo Projeto, através de planilha extraída do SIGEF apela SEFAZ e posteriormente análise dos documentos técnicos/financeiros enviados pelas respectivas secretarias envolvidas no projeto – saúde, educação e assistência social;
- B. Elaboração do IFR 1-A com os valores efetivamente pagos das despesas elegíveis para o período solicitado – coluna “Elegível” deste IFR;
- C. Elaboração do IFR 1-B com os dados dos indicadores já alcançados pelo Projeto (A), execução elegíveis em dólar (B) e cálculo de desembolso (C). Neste IFR, as alíneas A e B os valores são extraídos automaticamente das informações apresentadas na coluna “Elegível” do IFR 1-A.

Observa-se que os IFRs semestrais englobam todos os valores apresentados nos IFRs de desembolso que ocorrem no período, já que existe uma interposição de datas.

Desta forma, verifica-se que o saldo das despesas elegíveis, tanto das “reservas de caixa” quanto dos gastos do período, na alínea C do IFR 1-B apresentam valores sobrepostos, sendo necessário o acompanhamento destes valores através de planilha dos saldos de despesas elegíveis do Projeto.

Ressalta-se que estes IFRs de monitoramento são de obrigatoriedade do Projeto enviar semestralmente ao Banco, conforme apresentado no item II, alínea “i” da carta de desembolso.

Para o ano de 2022 foram elaborados 4 IFRs, conforme explicitados abaixo:



- A. 13º IFR de monitoramento, referente ao semestre de 01/01/2022 à 30/06/2022;
- B. 14º IFR de desembolso e adiantamento, referente ao período de 01/07/2022 à 30/09/2022;
- C. 15º IFR de comprovação de gastos, referente ao período de 01/10/2022 à 30/11/2022;
- D. 16º IFR de monitoramento e desembolso, referente ao semestre de 01/07/2022 à 31/12/2022.

Assim sendo, segue abaixo a relação de saldos de despesas elegíveis para o Projeto na data de 31/12/2022:

IFR	Período	R\$	Dólar	US\$	DESEMBOLSADO	SALDO
Pedido de Saque No. 02	11/07 à 31/12/2018	126.934.842,16	3,72	34.122.269,40	0,00	34.122.269,40
Pedido de Saque No. 03	01/01 à 30/04/2019	43.932.057,54	3,87	11.351.952,85	30.200.000,00	15.274.222,25
Pedido de Saque No. 04	01/05 à 30/06/2019*	82.146.578,50	3,97	20.691.833,38	0,00	35.966.055,63
Pedido de Saque No. 05	01/07 à 30/08/2019	39.256.225,17	4,13	9.505.139,27	8.400.000,00	37.071.194,89
Pedido de Saque No. 06	01/09 à 31/12/2019*	83.761.543,88	4,28	19.570.454,18	0,00	56.641.649,07
Pedido de Saque Nº 07	01/01 à 29/02/2020	23.319.793,96	5,10	4.572.508,62	26.400.000,00	34.814.157,69
Pedido de Saque Nº 08	01/01 à 30/06/2020*	56.742.807,85	5,29	10.726.428,71	0,00	45.540.586,39
Pedido de Saque Nº 09	01/07 à 31/12/2020*	86.338.262,49	5,39	16.018.230,52	9.394.285,71	52.164.531,21
Pedido de Saque Nº 10	01/01 à 28/02/2021	4.860.032,63	5,76	843.755,66	2.605.714,29	50.402.572,58
Pedido de Saque Nº 11	01/03 à 30/06/2021*	22.305.984,80	5,23	4.265.006,65	0,00	54.667.579,23
Pedido de Saque Nº 12	01/07 à 31/12/2021*	19.271.436,09	5,25	3.670.749,73	0,00	58.338.328,97
Pedido de Saque Nº 13	01/01 à 30/06/2022*	0,00	0,00	0,00	0,00	58.338.328,97
Pedido de Saque Nº 14	01/07 à 30/09/2022	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	49.338.328,97
Pedido de Saque Nº 15	01/10 à 30/11/2022	Comprovação de Gastos Componente 02				
Pedido de Saque Nº 16	01/12 à 31/12/2022*	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	40.338.328,97
VALOR TOTAL				135.338.328,96	86.000.000,00	40.338.328,97

*IFRs de monitamento do semestre



IFRs de Monitoramento	Período	R\$	Composição Despesas Elegíveis
4º IFR	01/01 à 31/06/2019	126.078.636,04	43.932.057,54
			82.146.578,50
6º IFR	01/07 à 31/12/2019	123.017.769,05	39.256.225,17
			83.761.543,88
8º IFR	01/01 à 30/06/2020	80.062.601,81	23.319.793,96
			56.742.807,85
9º IFR	01/07 à 31/12/2020	86.338.262,49	86.338.262,49
11º IFR	01/01 à 30/06/2021	27.166.017,43	4.860.032,63
			22.305.984,80
12º IFR	01/07 à 31/12/2021	19.271.436,09	19.271.436,09
13º IFR	01/01 à 30/06/2022	0,00	0,00
16º IFR	01/07 à 31/12/2022	0,00	0,00



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Exmº Sr.

Luiz Antônio Vasconcelos Carreira

Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador

Projeto Salvador Social (Fase I) - Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR

Realizamos a Auditoria das Demonstrações Financeiras, com data-base de 31.12.2022, da Fase I do Projeto Salvador Social, financiado com recursos provenientes do BIRD, conforme o Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR, e do aporte local do Município de Salvador, executado pela Casa Civil, sobre o qual emitimos Parecer, com data de 21 de junho de 2023.

Este Relatório é complementar ao nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.

A Casa Civil, por intermédio da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), é a responsável por estabelecer e manter um Sistema de Controle Interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e por proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo os bens que serão adquiridos conforme o Plano de Aquisições.

Para cumprir com essa responsabilidade, espera-se da Administração uma avaliação e estimativa dos custos relativos às Políticas e aos Procedimentos do Sistema de Controle Interno, que tem por finalidade o fornecimento de uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os Termos do Acordo e que estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis.

Devido às limitações, inerentes a qualquer Sistema de Controle Interno, podem ocorrer erros ou irregularidades não detectados. Além disso, projeções de avaliação para períodos futuros sujeitam-se a riscos decorrentes de mudanças de condições ou deterioramento de políticas e procedimentos anteriormente considerados eficazes quando do desenho da sua operacionalização.

Ao planejar e desenvolver a Auditoria das Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, obteve-se um entendimento do Sistema de Controle Interno vigente, e avaliou-se os riscos de controle para determinação dos procedimentos adotados, com o propósito de expressar uma opinião sobre aqueles instrumentos; não opinamos sobre a eficácia do Sistema de Controle Interno, sendo destacadas apenas, inconsistências verificadas durante as análises, relacionadas à sua avaliação.

Na Auditoria, não foram reveladas deficiências significativas que, em nossa opinião, pudessem afetar adversamente a capacidade do Projeto Salvador Social quanto aos registros,



processamento, resumos e apresentação das informações financeiras de forma consistente com as afirmações da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.

Por deficiência significativa, tem-se uma condição em que o desenho ou a operação de um ou mais elementos do Sistema de Controle Interno não reduz, a um nível relativamente baixo, o risco de ocorrência de erros ou irregularidades em valores significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Programa ou que não possam ser detectados, oportunamente, pelos servidores, no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

1. CONTROLE INTERNO DO PROJETO

1.1. Entendimento da Entidade e de seu Ambiente

Conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR, o executor do Projeto Salvador Social é o Município de Salvador, por intermédio da Casa Civil, a qual encontra-se vinculada, a UGP, Unidade criada em 13.06.2018, por meio do Decreto Municipal nº 29.840/2018, com o objetivo principal de executar, coordenar, administrar e supervisionar as atividades relativas ao Projeto, tendo finalidade específica e existência transitória, com extinção vinculada ao período de execução do Projeto.

A UGP continua composta por cargos de provimento em comissão, de natureza excepcional e transitória, e mantém-se como a responsável pela coordenação do Projeto e pela sua efetiva execução, que abrange o planejamento, o gerenciamento administrativo, técnico e financeiro do Programa, seu controle, avaliação e monitoramento, incluindo também a verificação dos Indicadores Vinculados a Desembolso (IDVs), sendo o organismo de ligação entre o Município, o BIRD e demais organizações públicas e privadas participantes.

A Unidade permanece estruturada com cargos de nível de qualificação acordados com o BIRD (Diretor Geral, Gerente Socioambiental, Gerente Administrativo e Financeiro, Gerente de Aquisições e Contratos, Gerente de Gestão, Gerente de Monitoramento, Gerentes Setoriais de Gestão - SMED/SMS/SEMPRE e Assistente Administrativo), criados mediante Lei Municipal nº 9.287/2017, e de acordo com as orientações previstas no Documento de Avaliação do Projeto (PAD).

Sua Equipe Fiduciária, sob a responsabilidade do Diretor Geral da UGP, é formada pela Gerente Administrativo Financeira, responsável pelo monitoramento dos aspectos de desembolso e gerenciamento financeiro e pela Gerente de Aquisições e Contratos, responsável pelas aquisições e contratações do Programa.

Ademais, para a execução do Projeto, a UGP continua contando com o apoio de diferentes Órgãos e Instituições que compõem a Administração Municipal, subdivididas em três níveis, conforme o modelo de gestão e execução apresentado no item 4.4 do MOP:

No nível estratégico, conta com o Conselho Consultivo, responsável por deliberar sobre assuntos ou proposições que venham necessitar de apoio institucional de alguma natureza, representado pelos Secretários Municipais e titulares de órgãos envolvidos na execução do Projeto.



No nível de coordenação, gestão, execução e apoio administrativo, conta com a Comissão Técnica (COMTEC), constituída por representante e 01 (um) suplente técnico de cada uma das secretarias e entidades envolvidas com o Projeto, para assessorar o seu desenvolvimento, utilizando conhecimentos técnicos específicos, procedimentos, normatizações e novas tecnologias.

No nível de apoio e execução técnica, para atender às necessidades de contratação das ações integrantes do Componente 2 - Assistência Técnica do Projeto Salvador Social, foi criada, por meio do Decreto 29.839/18, a Comissão Especial Mista de Licitação (COMEL), com observância aos procedimentos legais estabelecidos no Setor Público e às Normas e Políticas do Banco.

Nesse nível, o Projeto conta também com o apoio da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), da Controladoria Geral do Município (CGM), da Procuradoria Geral do Município (PGMS) e das Secretarias Executoras do Projeto (Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE)), que atuam de acordo com as suas atribuições específicas.

1.2. Avaliação da Estrutura Organizacional

A UGP dispõe de uma estrutura organizacional satisfatória para execução, acompanhamento e controle das atividades relacionadas ao Projeto, não sendo identificadas, no exercício 2022, mudanças na sua estrutura em relação à análise realizada durante a execução da 1ª Auditoria, referente ao exercício de 2018.

Entretanto, no que se refere à não inclusão das atribuições do Especialista em Fortalecimento Institucional no MOP, apesar de o Diretor Geral da UGP informar que esse profissional tem, dentre outras, a missão de elaborar os normativos e procedimentos de trabalho da Unidade e suas interfaces com as secretarias executoras e demais órgãos/entidades envolvidas com o Projeto, e desse fato ter sido destacado no 1ª Relatório de Auditoria da Fase I do Projeto, reiteramos que em 2022 não houve a oficialização dessas atribuições no Manual Operativo.

O especialista em questão foi contratado no exercício de 2020 (Pr.Adm.nº 26.064/2020), para impulsionar as contratações do Componente 2 - Assistência Técnica, apoio técnico ao Projeto e prestação de serviços multisetoriais, entretanto, insistimos, o mapeamento dos processos internos/fluxos de trabalho da UGP, até a finalização deste Relatório, ainda não foi iniciado, contrariando a recomendação do Banco constante na correspondência datada de 25.07.2019, que trata da revisão do Relatório da 1ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social e que enfatiza a necessidade de mapeamento dos fluxos internos e respectivos prazos das atividades executadas pelos participantes do Projeto.

Cabe registrar, ainda, que, por meio de e-mail datado de 01.11.2022, a UGP informou a rescisão do contrato do referido especialista.

Na Ajuda Memória da Missão realizada no período de 07 a 10.03.2022, no item V, Cronograma e Próximos Passos, ficou acordada com a UGP, até 31.03.2022, a ação de formalizar junto ao Banco e ao TCM/BA os processos estabelecidos e ações implementadas para o aprimoramento da comunicação e fluxos internos entre a UGP e as áreas técnicas.



Diante disso, reiteramos a pronta inclusão das atribuições do Especialista em Fortalecimento Institucional na revisão do MOP, e recomendamos o início, no exercício de 2023, dos trabalhos de mapeamento dos processos internos/fluxos de trabalho da UGP, considerando, inclusive, as atividades da Fase II do Projeto Salvador Social.

1.3. Manuais e Fluxos

Para o exercício de 2022, o MOP continuou sendo o único manual existente na Fase I do Projeto Salvador Social, dispondo de um fluxograma geral dos procedimentos para aquisições e contratações de bens, obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria necessários à implementação do Programa, bem como o passo a passo dos métodos de seleção aprovados pelo Banco para aquisição de bens, obras, serviços técnicos e consultoria.

Os fluxos de trabalho existentes e formalizados no MOP detalham as diversas etapas daqueles processos, traduzindo sua realidade operacional no que concerne à UGP, bem como atendendo aos procedimentos internos. Do mesmo modo, contemplam as relações estabelecidas entre a Unidade e os Agentes Externos, envolvidos no Projeto, quanto à participação desses em etapas anteriores aos procedimentos, como na elaboração dos documentos de planejamento, a exemplo de Termos de Referência e/ou Projeto Básico, e definição de prioridades de execução, assim como em etapas posteriores, no que tange à execução contratual realizada por aqueles agentes.

Também consta no MOP o mapeamento e a descrição geral das responsabilidades na condução dos procedimentos administrativo-financeiros e contábeis, tanto para o Componente 1 quanto para o Componente 2.

No Componente 1, estão contemplados os Programas de Gastos Elegíveis (EEPs) das unidades executoras - Saúde, Educação e Promoção Social - conforme o Anexo 5 do Acordo de Empréstimo.

A execução financeira das ações dos EEPs é realizada pelas próprias unidades executoras, utilizando-se dos procedimentos próprios, conforme as legislações Federal e Municipal relativas ao tema. As operações diárias das unidades executoras são realizadas por meio do SIGEF. O acompanhamento, coordenação e monitoramento são feitos pela UGP, por meio da sua Gerência Administrativa-Financeira.

No Componente 2, estão contempladas as ações de Assistência Técnica, que objetivam apoiar a implementação do Componente 1, e aquelas que visam à modernização da Gestão do Setor Público. A responsabilidade pela execução financeira desse componente é da própria UGP, conforme as etapas e procedimentos detalhados no MOP.

Os recursos relativos à execução do Componente 1 permanecem sendo disponibilizados pela SEFAZ diretamente às unidades executoras conforme orçamento aprovado previamente. Saliente-se que, o BIRD reembolsa à Prefeitura, em até 100%, as despesas elegíveis acordadas e comprovadas, e neste exercício houve um desembolso de US\$ 9.000.000,00. O total de recursos desembolsados para o Componente 1 até 31.12.2022 atingiu o montante de US\$ 111.000.000,00.



Por outro lado, os recursos financeiros, que apoiam a execução das ações do Componente 2, devem ser aportados pelo Banco, em conta designada, alocada na SEFAZ e movimentada pela UGP, processados em R\$ (reais).

No exercício de 2022 foram realizados 03 (três) adiantamentos para a conta designada do Projeto, totalizando R\$ 17.056.154,00 (centavos desprezados).

Vale registrar também que houve pagamentos no exercício de 2022, mediante comprovação de gastos, no valor total de R\$ 10.766.715,00 (centavos desprezados).

O desembolso acumulado do Componente 2 até 31.12.2022, corresponde a US\$ 1.251.443,00 do total de US\$ 4.687.500,00 previsto na Fase I do Projeto.

No que se refere ao não mapeamento de todos os fluxos internos de trabalho da UGP apontado no 1º Relatório de Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, convém reiterar a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de coordenação e comunicação entre a UGP e as áreas técnicas setoriais da SMS, tanto no que diz respeito aos requisitos técnicos quanto aos operacionais, como registrado pelo BIRD na Ajuda Memória da missão realizada no período de 25 a 29.03.2019.

Portanto, confirma-se que a UGP, até o final de 2022, ainda não havia mapeado todos os seus fluxos internos de trabalho. Isso faz com que não exista clareza nem definição de prazos nas relações estabelecidas entre as partes envolvidas no Projeto, podendo ocorrer morosidade no atendimento das demandas, com risco de descumprimento de prazos programados.

Nesse sentido, renova-se a recomendação para que a UGP adote todas as medidas necessárias para assegurar o mapeamento dos fluxos internos de trabalho, bem como o aprimoramento dos mecanismos de comunicação e relacionamento entre a UGP e as outras entidades envolvidas no Projeto, com inclusão desses procedimentos na revisão do MOP.

1.4. Sistemas Informatizados

Em relação às Auditorias anteriores na Fase I do Projeto Salvador Social, não houve mudanças significativas nos arranjos institucionais e nas rotinas dos Controles Internos durante a operacionalização das ações relacionadas ao Programa, permanecendo inalterados os níveis de segregação de função das Secretarias Executoras (SEMPRE, SMED e SMS), SEFAZ e UGP, no acesso ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Em observância ao princípio da Confidencialidade, os processos de contratação associados a Assistência Técnica da Fase I do Projeto Salvador Social continuam sendo enquadrados nos critérios de excepcionalidade do E- Salvador (Plataforma para Gestão de Processos da Prefeitura Municipal de Salvador) e seguindo em meio físico.

Em 2022, o SIGEF continuou sendo o principal instrumento utilizado pela SEFAZ para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Salvador, e todos os pagamentos que envolvem as despesas relacionadas ao Programa continuam sendo realizados através dele.



Esse programa possibilita estabelecer uma rotina de exportação de carga de dados que alimentam automaticamente alguns dos sistemas utilizados pelo Município, interna e externamente, como por exemplo, Matriz de Saldos Contábeis da STN e Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM (SIGA). Tais sistemas auxiliam a UGP no gerenciamento financeiro, permitindo o acompanhamento detalhado da execução financeira das Unidades Gestoras envolvidas no Projeto e subsidiam a emissão dos relatórios financeiros exigidos pelo Banco Mundial.

A SEFAZ, com o auxílio de um Business Intelligence (BI), extrai do SIGEF os dados requeridos pelo BIRD, considerando todas as despesas elegíveis das linhas orçamentárias que integram o Projeto Salvador Social I, e os encaminha para a Gerência Administrativo-Financeira da UGP, que, por sua vez, elabora os IFRs, conforme exigências do Banco.

A seleção das despesas elegíveis que compõe o IFR enviado ao Banco é realizada pela UGP e pelas Secretarias Executoras, levando em consideração os seguintes critérios: (i) inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção nos instrumentos contratuais e processos de seleção e contratação; (ii) despesas em que os processos de seleção e contratação são considerados não licitáveis; (iii) despesas de maiores valores; e (iv) despesas em que os processos de pagamento estão completos (nota fiscal/fatura, empenho, liquidação, ordem bancária e comprovação da despesa).

Não existe um sistema específico de monitoramento, e o acompanhamento dos indicadores e das ações do Projeto Salvador Social é realizado por meio de Relatórios criados a partir de templates (padrão de documento) elaborados pelas Unidades Executoras, com a supervisão dos Gerentes Setoriais de Gestão (SMS, SEMPRE e SMED) e a coordenação do Gerente de Monitoramento da UGP.

Para a aferição dos indicadores de resultados, são utilizados dados disponibilizados diretamente por Órgãos Oficiais do Governo Estadual e/ou Federal, os quais são publicizados no site do Projeto Salvador Social I, mantido pela Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador.

Com relação aos dois indicadores da SEMPRE: (i) unidades CRAS operando de acordo com o padrão mínimo de funcionalidade operacional da SEMPRE; e (ii) número de famílias visitadas por equipes do Cadastro Único para atualização de informações socioeconômicas; a aferição é realizada pela correspondente Secretaria e validada pela CGM, a partir de parâmetros pactuados previamente com o BIRD.

Além desses instrumentos, a UGP utiliza dois sistemas disponibilizados pelo Banco Mundial:

- **STEP:** é o sistema on-line no qual o Banco Mundial e os mutuários acompanharão todas as atividades de aquisição dos projetos financiados pelo Banco. Ele transforma dados em conhecimento, acelera o processo de aquisição, e melhora a prestação de contas e a transparência. Este é um sistema integrado de contratação institucional e regional que permite o planejamento sistemático e o acompanhamento de atividades de aquisição ao longo do ciclo do projeto, incluindo a colaboração on-line entre o Banco e o Projeto.
- **Client Connection:** plataforma de conexão do Banco com os seus mutuários, para acompanhamento dos registros das informações financeiras. A UGP prepara os IFRs e



os demais documentos necessários, como estabelecido na Carta de Desembolsos do Projeto, e os encaminha ao BIRD, via Client Connection, juntamente com a solicitação eletrônica de desembolsos e documentação de despesas.

Registre-se que o conjunto de instrumentos utilizados pela UGP é alimentado manualmente, o que pode vir a ocasionar falhas, todavia até o momento, os sistemas informatizados têm atendido às necessidades do Projeto, uma vez que permite o acompanhamento das suas ações e a geração dos relatórios exigidos pelo Banco.

A CGM continua atuando ativamente junto às Secretarias Executoras, por meio da revisão dos controles internos em vigor e dos contratos considerados de maior risco. Cada Secretaria fica responsável pelo arquivamento eletrônico no SIGEF e pela documentação de suporte dos procedimentos de execução orçamentária.

1.5. Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controles

No início do Projeto, além da avaliação dos controles das secretarias que integram a estrutura do Município, para avaliar o sistema de controle interno da Casa Civil, o BIRD procedeu ao levantamento da capacidade institucional dessa Secretaria, o que envolveu a realização de avaliação da gestão financeira da unidade.

No que se refere ao gerenciamento e contabilização adequada dos fundos do Projeto e correspondentes prestações de contas dessas atividades, o Banco concluiu que os arranjos de gestão financeira para o Projeto atendem aos requisitos financeiros mínimos e foram considerados aceitáveis, entretanto considerou o risco residual da avaliação financeira como **Substancial**, mas não presumiu futuras medidas adicionais de mitigação.

Em 31.12.2022, o valor desembolsado acumulado é de US\$ 115.302.916,00 (centavos desprezados), incluindo a taxa inicial de US\$ 312.500,00, o que representa 92,24% do total do Acordo de Empréstimo, mostrando que as metas financeiras estabelecidas para o Projeto estão sendo cumpridas dentro dos prazos acordados com o Banco.

Dentre os riscos destacados no PAD, está o relacionado à necessidade de fortalecimento institucional e de capacitação da CGM e do TCM/BA, o que justifica o segundo componente do Projeto, a Assistência Técnica, que objetiva facilitar os esforços do município de Salvador no alcance dos resultados relacionados ao primeiro componente, bem como de medidas adicionais de fortalecimento institucional, para garantia da qualidade e da sustentabilidade dos serviços sociais a serem prestados à população.

Na Ajuda Memória da Missão, realizada no período de 20 a 23.09 de 2022, o alcance do **ODP - Objetivo de Desenvolvimento do Projeto** da Fase I do Projeto Salvador Social foi avaliado pela equipe do Banco Mundial como **Moderadamente Satisfatório** visto que os dois dos três Indicadores de Desenvolvimento do Projeto (Saúde e Assistência Social) já foram alcançados e o da Educação, que será medido em novembro, tem boas expectativas de alcance da meta estipulada para 2022.

Dos nove Indicadores vinculados a Desembolso (na data da missão), sete já foram



desembolsados fazendo a Fase I do Projeto Salvador Social alcançar aproximadamente 92% de desembolso total.

Um dos Indicadores remanescentes é o DLI 5 - Educação (Percentual de escolas municipais e conveniadas da Educação Infantil monitoradas) em que o alcance da meta está previsto para novembro de 2022. Outro Indicador restante é o DLI 7 de Proteção Social com data prevista de entrega dos 8 CRAS para novembro de 2022.

O Pedido de Saque/DLI nº 16, referente ao semestre de 01.07 a 31.12.2022, no valor de US\$ 9.000.000,00, sendo US\$ 6.000.000,00 do DLI 5 - Educação (Taxa de devolutiva do sistema de M&A) e US\$ 3.000.000,00 do DLI 7 - Assistência Social (Reforma dos CRAS), evidencia o atingimento dos Indicadores remanescentes da Fase I do Projeto Salvador Social.

O **Progresso Geral da Implementação** da Fase I do Projeto Salvador Social foi classificado como **Moderadamente Satisfatório** devido a:

- Aos atrasos significativos na implementação das atividades previstas no Plano de Aquisições do Componente 2;
- Ao alcance das metas finais de dois Indicadores de Desembolso (DLI 5 - Educação e DLI 7 - Assistência Social); e
- Desempenho **Moderadamente Satisfatório** dos aspectos de gestão financeira, aquisições e monitoramento e avaliação.

A execução do **Componente 1** da Fase I do Projeto Salvador Social foi classificada como **Satisfatória** pela equipe do Banco Mundial refletindo o atingimento recente de mais um Indicador de Desembolso na área de Educação.

A implementação das atividades do **Componente 2** da Fase I do PSS foi avaliada como **Moderadamente Satisfatória**, pois mesmo que as atividades de compra de jogos e brinquedos educativos pela SMED e equipamentos pela SMS, se realizem dentro do prazo de elegibilidade, a Fase I do Projeto Salvador Social desembolsará aproximadamente 45% do valor alocado no Componente 2.

Com o desembolso do DLI 5 (Pedido de Saque/DLI nº 14, no valor de US\$ 9.000.000,00), a Fase I do Projeto Salvador Social alcançou 92,5% de desembolso do Componente 1, faltando US\$ 9.000.000,00 (Pedido de Saque/DLI nº 16) referentes a produtos a serem entregues até 30.12.2022.

Os arranjos de **Gerenciamento Financeiro** foram considerados **Moderadamente Satisfatórios**, visto a não conclusão de atividades do Componente 2 (Assistência Técnica). Em consequência da não conclusão, a execução parcial de algumas atividades de assistência técnica foi transferida para a Fase II do Projeto Salvador Social.

O Risco de Gerenciamento Financeiro foi mantido como **Substancial**.

As aquisições da Fase I do Projeto Salvador Social foram consideradas **Moderadamente Satisfatórias**.



Posto isso, foi observado pela Auditoria que a UGP tem buscado mecanismos de aprimoramento e melhorias e, em seus aspectos mais relevantes, possui adequabilidade e suficiência para gerir de forma eficaz o Projeto e para o desempenho das atividades previstas no Acordo de Empréstimo.

1.6. Desempenho Físico-Financeiro

O custo total do Projeto é de US\$ 250.000.000,00, sendo US\$ 125.000.000,00 financiados pelo Banco e os 50% restantes financiados por contrapartida local, recursos que subsidiarão o Componente 1 - Apoio às Ações Estratégicas para melhorar a Prestação de Serviços Sociais e o Componente 2 - Assistência Técnica.

Conforme demonstrado na Tabela 2 abaixo, até 31.12.2022, o total de recursos desembolsados pelo BIRD para o Projeto foi de US\$ 115.302.916,00 (centavos desprezados) incluindo a Taxa Inicial de US\$ 312.500,00, o que corresponde a 92,24% do total financiado pelo Banco (US\$ 125.000.000,00). O valor não desembolsado é de US\$ 9.697.084,00 (centavos desprezados), e equivalente a 7,76% da Fase I do Projeto. Todos os valores estão registrados pela UGP no sistema *Client Connection* e conciliados em Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2022.

Tabela 2: Execução Financeira Acumulada até 31.12.2022.

Componente	Valor do Empréstimo	Desembolsos	%	A Desembolsar	%
1 - Apoio a Ações Estratégicas	US\$ 120.000.000,00	US\$ 110.810.353,00	88,65	US\$ 9.189.647,00	7,36
2 - Assistência Técnica	US\$ 4.687.500,00	US\$ 1.251.443,00	1,00	US\$ 3.436.057,00	2,74
3 - Saldo Final DA - A	0,00	US\$ 2.928.619,00	2,34	- US\$ 2.928.619,00	- 2,34
4 - Taxa Inicial	US\$ 312.500,00	US\$ 312.500,00	0,25	0,00	
Total	US\$ 125.000.000,00	US\$ 115.302.916,00	92,24	US\$ 9.697.084,00	7,76

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria com base nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras de 2022.

1.6.1. Do Componente 1 - Apoio a Ações Estratégicas

Para o Componente 1, no exercício de 2022, ocorreu um único reembolso de US\$ 9.000.000,00, que foi depositado em moeda nacional (R\$ 46.804.950,00) diretamente na Conta Única do Tesouro (CUT) PMS Movimento, em 13.10.2022.

Registre-se que os IFRs foram revistos pelo Banco e considerados satisfatórios.

O desembolso feito no 2º semestre de 2022, conforme demonstrado na Nota Explicativa 3, decorreu do cumprimento de metas de indicador previsto no Projeto, na área de Promoção Social (DLI nº 7), como mostrado a seguir:

Tabela 3: Indicador atingido que suportou o desembolso feito no 2º semestre de 2022.

Componente 1 - Indicador atingido que suportou o desembolso feito no 2º semestre de 2022		
Promoção Social	DLI 7- Reforma e Construção de CRAS	US\$ 9.000.000,00
Valor total =		US\$ 9.000.000,00

Fonte: Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do Projeto - 2022.

Também foi verificado que, na data de 31.12.2022, para as três áreas do Projeto (Saúde, Educação e Assistência Social), há reservas de caixa de despesas elegíveis constituídas no



montante de US\$ 40.338.328,97 conforme demonstrado na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Disponibilidade das Despesas Elegíveis Constituídas até 31.12.2022.

IFR (Pedidos de saque)	PERÍODO	R\$	CÂMBIO	US\$	DESEMBOLSO	SALDO
02	11.07 à 31.12.2018	126.934.842,16	3,72	34.122.269,40	0,00	34.122.269,40
03	01.01 à 30.04.2019	43.932.057,54	3,87	11.351.952,85	30.200.000,00	15.274.222,55
04	01.05 à 30.06.2019	82.146.578,50	3,97	20.691.833,38	0,00	35.966.055,12
05	01.07 à 30.08.2019*	39.256.225,17	4,13	9.505.139,27	8.400.000,00	37.071.194,89
06	01.09 à 31.12.2019	83.761.543,88	4,28	19.570.454,18	0,00	56.641.649,50
07	01.01 à 29.02.2020	23.319.793,96	5,10	4.572.508,62	26.400.000,00	34.814.157,69
08	01.03** à 30.06.2020*	56.742.807,85	5,29	10.726.428,71	0,00	45.540.586,09
09	01.07 à 31.12.2020*	86.338.262,49	5,39	16.018.230,52	9.394.285,71	52.164.531,21
10	01.01 à 28.02.2021	4.860.032,63	5,76	843.755,66	2.605.714,29	50.402.572,58
11	01.03 à 30.06.2021*	22.305.984,80	5,23	4.265.006,65	0,00	54.667.579,23
12	01.07 à 31.12.2021*	19.271.436,09	5,25	3.670.749,73	0,00	58.338.328,97
13	01.01 à 30.06.2022*	0,00	0,00	0,00	0,00	58.338.328,97
14	01.07 à 30.09.2022	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	49.338.328,97
15	01.10 à 30.11.2022***					
16	01.12 à 31.12.2022	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	40.338.328,97
VALOR TOTAL =				135.338.328,96	86.000.000,00	40.338.328,97

Fonte: UGP - Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras do IFR 1 – B do exercício findo em 31.12.2022 - Saldo das Despesas Elegíveis.

* IFRs de monitoramento do semestre - valores apresentados nesta Tabela referem-se aos gastos elegíveis apresentados neste período. ** Informação ajustada pela Equipe de Auditoria (01.01 por 01.03). *** Comprovação de Gastos do Componente 2.

Obs: O valor correspondente ao Pedido de Saque nº 16 só foi recebido no exercício de 2023.

1.6.2. Do Componente 2 - Assistência Técnica

A conta designada do Projeto e suas respectivas solicitações de adiantamentos para o Componente 2 são realizadas em R\$ (reais).

No exercício de 2022 foram praticados 03 (três) adiantamentos para a conta designada do Projeto, como mostrado abaixo:

Tabela 5: Adiantamentos feitos para o Componente 2 no exercício de 2022

Discriminação	Período Atual (R\$)	Cumulativo (R\$)	Data
1º Adiantamento de 2022	6.793.615,00	6.794.615,00	22.02.2022
2º Adiantamento de 2022	4.062.439,00	10.856.154,00	13.10.2022
3º Adiantamento de 2022	6.200.000,00	17.056.154,00	13.12.2022
Total	17.056.154,00	17.056.154,00	

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2022

Foram realizados pagamentos, e consequentemente foram feitas comprovações de gastos, no valor de R\$ 10.766.714,66, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 6: Comprovações de Gastos feitas para o Componente 2 no exercício de 2022

Discriminação	Período Atual (R\$)	Cumulativo (R\$)	Data
4ª Comprovação	1.970.128,68	1.970.128,68	22.08.2022
5ª Comprovação	1.946.243,77	3.916.372,45	06.10.2022
6ª Comprovação	2.103.345,72	6.019.718,17	07.12.2022



7ª Comprovação	4.746.998,46	10.766.716,63	(*) 10.02.2023
Total	10.766.716,63	10.766.716,63	
(*) Despesas incorridas em dezembro de 2022, porém processadas pelo Banco em fevereiro de 2023.			

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2022

Os pagamentos realizados referem-se a contratações de assistência técnica da Fase I do Projeto destinadas as secretarias executoras (SMS, SEMPRE e SMED), UGP, CGM e TCM/BA.

Ainda no âmbito do Componente 2 foram pagas despesas no valor de R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), com o investimento da conta designada do Projeto (contrapartida do Contrato nº 005/2022, relativo à aquisição de 30 vagas na Pós-graduação MBA Auditoria e Inovação do Setor Público ofertado pela Universidade de São Paulo - USP para Auditores do TCM/BA e da CGM/PMS), conforme pactuado pela UGP com o BIRD.

Verifica-se que a conta designada nº 930.195 - X, suprida com recursos oriundos do Projeto e mantida no Banco do Brasil, encontra-se com saldo final em 31.12.2022 de R\$ 9.465.133,17.

Os recursos de empréstimo foram dispendidos conforme os objetivos especificados no Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR.

Tabela 7: Resumo da Movimentação da Conta Designada do Projeto no exercício de 2022.

Conta Designada nº 930.185-X – Recursos do BIRD - BB	Valor
Saldo em 31.12.2021	R\$ 2.724.696,00
(+) Valores recebidos em 2022	R\$ 17.056.154,00
(-) Despesas efetivadas em 2022	R\$ 10.766.715,00
(+) Rendimentos da Aplicação	R\$ 819.598,00
(-) Despesas pagas com Investimento da Conta Designada - Contrapartida	R\$ 368.600,00
(=) Saldo em 31.12.2022	R\$ 9.465.133,00

Fonte: Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do Projeto - 2022.

Ressalta-se que o resumo da movimentação da conta designada está compatível com os registros apresentados no Relatório de Gerenciamento Financeiro IFR 1 - C.

O resumo dos desembolsos feitos pelo Banco para a Fase I do Projeto Salvador Social até 31.12.2022, está apresentado a seguir:

Tabela 8: Resumo dos Desembolsos feitos pelo BIRD até 31.12.2022.

Taxa inicial:	US\$ 312.500,00
Componente 1	US\$ 110.810.353,00
Componente 2	US\$ 1.251.443,00
Saldo Final DA - A	US\$ 2.928.619,00
Total desembolsado	US\$ 115.302.916,00

Fonte: Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras da Fase I do Projeto - 2022.

1.6.3. Conciliação das Declarações de Gastos com o Sistema *Client Connection*

Durante a vigência do Projeto, por orientação do BIRD, está sendo utilizado o sistema *Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.



Foi observado que os valores registrados nas Declarações de Gastos, referentes ao acumulado até o 2º semestre de 2022 (US\$ 115.302.916,00), estão compatíveis com os efetuados no *Client Connection*, como demonstrado na conciliação constante da Nota Explicativa 5.

1.6.4. Despesas

Durante o período auditado, 01.01. a 31.12.2022, não foram consideradas novas despesas elegíveis, uma vez que foi utilizada para os desembolsos referentes ao Componente 1, a reserva de caixa de despesas elegíveis realizadas em anos anteriores.

Na Ajuda Memoria da missão realizada no período de 20 a 23.09.2022, a especialista financeira do Banco questionou a elaboração deste IFR e foi informada pela UGP que a coluna referente a pagos e elegíveis no IFR 1 - A estará com valores zerados, já que serão utilizadas despesas elegíveis referentes a períodos anteriores. Ela encaminhou e-mail a UGP, informando o de acordo do Banco, entretanto o Banco solicitou a UGP que incluísse as devidas notas explicativas, para fins de auditoria.

As Notas Explicativas solicitadas pelo Banco foram apresentadas no IFR 1 - A (14º Desembolso) do período de 01.07 a 30.09.2022, valendo destacar o que segue:

- Os valores reportados neste IFR na coluna "G" referem-se a reservas de caixa para posteriores desembolsos.
- Não foram apresentados valores para a Saúde, haja vista as linhas orçamentárias serem as mesmas utilizadas para a Fase II do Projeto Salvador Social. Desta forma, foi priorizado para a Fase em questão tais valores pagos, tendo em vista que a Fase I já possui "reservas de caixa" suficientes para os desembolsos restantes.
- Para o desembolso deste período estão sendo utilizados valores de despesas elegíveis referentes a períodos anteriores (reservas de caixa).

Face a decisão de adotar as reservas de caixa para suportar os desembolsos ocorridos no período auditado, não houve necessidade de determinação da amostra da despesa a ser examinada, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, uma vez que os contratos/processos de pagamento que integram as reservas de caixa da Fase I do Projeto Salvador Social já foram examinados nas auditorias anteriores.

Registre-se que o Relatório de Gerenciamento Financeiro IFR -1- B, no seu item C, relativo ao período de 01.07 a 31.12.2022, informa um total de gastos elegíveis disponíveis no valor de US\$ 49.338.328,97 (quarenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito dólares e noventa e sete centavos).

Face os esclarecimentos acima, não houve a determinação da amostra da despesa a ser examinada na 5ª Auditoria da Fase I do PSS nem o correspondente exame da regularidade das despesas.

Não foi registrado nenhum pagamento referente a juros e multas.



1.6.5 Licitações e Contratos

Foi encaminhada pela UGP uma planilha - Licitações concluídas em 2022 - contendo a relação dos contratos assinados no exercício de 2022, relativos à contratação de bens e serviços destinados às ações do Componente 2 - Assistência Técnica.

No exercício de 2022 foram assinados 34 contratos, oriundos de licitações envolvendo as modalidades CD - Contratação Direta, CI - Consultor Individual, SDC - Solicitação de Cotação e PE - Pregão Eletrônico.

O valor total contratado no exercício de 2022 foi R\$ 15.609.759,08, que corresponde a uma estimativa de US\$ 2.928.660,24, considerando o dólar de \$5,33 (cotação de 24.03.2023)

Todos os processos constam do Plano de Aquisições aprovado pelo Banco.

As licitações do Projeto Salvador Social ocorrerão em obediência ao estipulado no Acordo de Empréstimo e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (o "Regulamento de Aquisições"), datado de julho de 2016, e aplicáveis à licitação de bens e obras, serviços de não-consultoria e serviços de consultoria.

No curso da 5ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social foram analisados 11 (onze) contratos e respectivos processos de contratação, o que equivale a uma **amostra no valor de R\$ 10.873.375,94**, correspondendo a **67,82%** do montante contratado no exercício de 2022.

Além de cobertura expressiva do valor total contratado no exercício de 2022 (em atendimento ao critério baseado na Materialidade), a seleção da amostra buscou abranger todos os métodos de aquisição que foram utilizados pela COMEL no exercício de 2022.

Tabela 9: Amostra das Licitações concluídas no exercício de 2022

Contrato nº	Descrição	Contratado	Modalidade	Valor (R\$)
004/2022	Aquisição de Software - Ferramenta Analytic para implantação da Sala de Situação	Horus Soluções em TI Ltda	PE	4.295.000,00
007/2022	Elaboração de Projeto de implantação da gestão de custos da SMS e apoio técnico, operacionalização do Programa Nacional de Gestão de Custos na SMS	Marta Carvalho Pereira Teixeira	CI	158.111,94
013/2022	Contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do corpo técnico da CGM - Lote 1	FUNDACEM	SDC	124.800,00
023/2022	Contratação Direta para curso de extensão em Gestão de Projetos com prática em mercado e metodologias ágeis	SENAI CIMATEC	CD	180.000,00
030/2022	Aquisição de jogos educativos para todos os centros educacionais do município do Salvador	Flash Prestação de Serviços e Comércio	PE	1.079.000,00



036/2022	Contratação Direta de consultoria individual para elaboração de relatório de conclusão do Projeto Salvador Social Fase I	Francesco Nortabartolo di Vilarosa	CI	175.200,00
041/2022	Aquisições de equipamentos de informática para modernização tecnológica para SEMPRE, SMS e TCM - Lote 7	Login Informática Comércio e Representação Ltda	PE	1.134.000,00
042/2022	Aquisição de brinquedos e educativos para todos os centros municipais de educação infantil e escolas que ofertam este segmento na rede municipal de ensino de Salvador - Lote 01	Star Produtos e Comércio Ltda	PE	1.880.000,00
044/2022	Aquisição de brinquedos e educativos para todos os centros municipais de educação infantil e escolas que ofertam este segmento na rede municipal de ensino de Salvador - Lote 04	Star Produtos e Comércio Ltda	PE	748.000,00
047/2022	Aquisições de equipamentos para modernização tecnológica para a UGP/Casa Civil do Projeto Salvador Social I e II (Ultrabook)	Star Produtos e Comércio Ltda	SDC	43.269,00
043/22	Aquisição de brinquedos e educativos para todos os centros municipais de educação infantil e escolas que ofertam este segmento na rede municipal de ensino de Salvador - Lote 02	Brinque Mobil Equipamentos Educacionais Ltda	PE	769.995,00

Fonte: Elaborada pela Equipe de Auditoria com base em informações fornecidas pela UGP

Legenda: CD - Contratação Direta.
CI - Consultor Individual
SDC - Solicitação de Cotação
PE - Pregão Eletrônico

A avaliação dos procedimentos licitatórios é direcionada à verificação do cumprimento das políticas que regem a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços de não consultoria e serviços de consultoria em projetos financiados pelo BIRD. Dessa forma, foram observados o Acordo de Empréstimo, o PAD e as Diretrizes de Aquisições do Banco. Também foram consideradas as Leis Federais e Municipais que tratam das normas para licitação e contratos da Administração Pública.

A Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS entende que não há impedimento para a utilização das normas específicas (Guidelines) do Banco Mundial, desde que obedeçam às condições previstas em acordos, protocolos, convenções e tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional.

De modo geral, no tocante à amostra examinada, constatamos que: i) foram utilizados editais-padrão do Banco, mantendo-se a conformidade dos editais e contratos com as Diretrizes para Aquisições, o que inclui a presença das cláusulas de fraude, corrupção e auditoria; ii) As regras acordadas com o Banco Mundial (Acordo de Empréstimo, PAD e Diretrizes para Aquisições), assim como as normas pertinentes da Legislação Federal e Municipal foram seguidas pela Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL da UGP; e iii) Houve suficiente competitividade, publicidade dos atos, adjudicação do contrato ao licitante tecnicamente qualificado e com o menor preço avaliado e cumprimento da confidencialidade nos processos.



Assim, entendemos que os procedimentos de licitação e contratação foram realizados conforme o disposto no Acordo de Empréstimo e nas Diretrizes de Aquisições e Consultorias, cumprindo-se os requisitos técnicos.

1.7. Uso dos Trabalhos dos Auditores Internos

A reconhecida expertise em auditorias internas pode fornecer ao auditor externo elementos que o subsidiarão na compreensão da Entidade, seu ambiente e atividades de controle, bem como na identificação e na avaliação dos riscos de auditoria e consequentes atividades de monitoramento.

Na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, está a CGM, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que desempenha, dentre outras funções, o planejamento, a coordenação e a execução de ações e providências relacionadas à auditoria pública.

Os procedimentos de auditoria aplicados para análise dos Relatórios desenvolvidos pela CGM evidenciaram que os trabalhos foram elaborados, executados, supervisionados e revistos de forma planejada, documentados apropriadamente, e que as conclusões atingidas foram consistentes com os resultados dos trabalhos desempenhados.

Assim, a Equipe do TCM/BA, no exercício de seu julgamento e ceticismo profissional, e considerando a natureza, extensão e avaliação da função de auditoria dos trabalhos desenvolvidos pela CGM, no que tange a Fase I Projeto Salvador Social, concluiu mais uma vez pela sua utilização, de forma construtiva e complementar, responsabilizando-se pela opinião expressa no presente Relatório.

No exercício de 2022 a CGM realizou o monitoramento das recomendações estabelecidas nos Relatórios de Auditoria de 2018 a 2021 relacionadas ao Aluguel Social (SEMPRE) e a adequabilidade dos controles internos mantidos pela SMS relativos à contratualização da rede complementar de serviços de saúde, no âmbito do SUS, que deu origem aos relatórios destacados na Tabela 10 abaixo:

Tabela 10: Relatórios de Auditoria da CGM vinculadas a Fase I do Projeto Salvador Social.

Relatório	Tipo	Objetivo
REAUD nº 03/2023	Relatório de Auditoria de Monitoramento desenvolvida pela CGM na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE).	Aferir o grau de implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria - REAUD nº 03/19, e dos resultados delas advindos, a partir das ações consubstanciadas em Plano de Ação, elaborado pelo Gestor, em decorrência da auditoria que teve como objetivo avaliar as despesas com o Auxílio Moradia (Aluguel Social).
REAUD nº 02/2023	Relatório de Auditoria de Monitoramento desenvolvida pela CGM na Secretaria Municipal de Saúde - (SMS).	Aferir o grau de implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria - REAUD nº 05/2020 e dos resultados delas advindos, a partir das ações consubstanciadas em Plano de Ação elaborado pelo Gestor, em decorrência da auditoria que buscou avaliar a adequabilidade dos controles internos mantidos pela SMS relativos à contratualização da rede complementar de serviços de saúde, no âmbito do SUS.

Fonte: Elaborada pela Equipe de Auditoria com base em dados fornecidos pela CGM e pela UGP.

Nos trabalhos realizados pela Controladoria, foram identificadas inconsistências e pontos de



auditoria que apontam para a necessidade de aprimoramento do ambiente e das atividades de controle interno, que resultaram num conjunto de medidas corretivas e preventivas recomendadas com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da SMS e da SEMPRE, consideradas pertinentes por essa Auditoria Independente.

Importante registrar que, após avaliações internas da CGM, chegou-se ao consenso sobre a necessidade de elaboração de novos Planos de Ação por parte das Secretarias Executoras (SMS e SEMPRE), o que aconteceu no 1º semestre do exercício de 2023, considerando a imprescindibilidade de discutir e adotar novas estratégias capazes de solucionar os apontamentos que remanesciam pendentes de conclusão.

Dentre as inconsistências identificadas pela CGM, destacamos as seguintes ocorrências que, apesar de não terem gerado um impacto financeiro significativo, evidenciam a necessidade de aprimoramento do Sistema de Controle Interno da SMS e da SEMPRE.

Reiteramos as recomendações do Órgão de Controle Interno, em sua totalidade, as quais, no julgamento profissional realizado por esta Equipe de Auditoria e tendo em vista a estratégia global por Ela adotada, são compatíveis em sua natureza, época e extensão ao objeto auditado.

1.7.1. Considerações relacionadas ao REAUD nº03/2022 - Relatório de Auditoria de Monitoramento desenvolvida pela CGM na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE) - referentes aos apontamentos constantes no Relatório de Auditoria Externa do exercício de 2018.

A CGM desenvolveu atividades de monitoramento na SEMPRE com o objetivo de aferir o grau de implementação das recomendações expedidas, e dos resultados delas advindos, a partir de ações informadas pelo Gestor, em decorrência de auditoria que teve como objetivo avaliar a adequabilidade dos controles internos mantidos pela SEMPRE relativos às despesas com o Auxílio Moradia (Aluguel Social).

O Auxílio Moradia constitui-se em um benefício instituído pelo Município de Salvador, gerido pela SEMPRE, de caráter eventual em virtude de vulnerabilidade temporária, concedido para suprir a necessidade de cidadãos e/ou famílias em situação de rua, em situação de calamidade pública ou em situação de vulnerabilidade social provocada por falta de condições socioeconômicas, devendo ser concedido em pecúnia.

O escopo do monitoramento incluiu as recomendações apresentadas no REAUD 04/2022 (03.06.22) que tiveram como resultado da análise da auditoria interna os seguintes status: “Em implementação”, “Atendidas parcialmente” e “Não atendidas”.

O Plano de Ação elaborado pela SEMPRE foi atualizado e recepcionado pela CGM em 17.04.2023. Logo em seguida, a equipe de auditoria interna passou a proceder a atividade de monitoramento.

O resultado da análise preliminar foi apresentado e discutido com o Gestor, com vistas a possibilitar seu pronunciamento acerca das análises, confirmando-as ou contestando-as, ou ainda a apresentar esclarecimentos e informações, como também dados complementares, no



sentido de elucidar os fatos apontados, em cumprimento ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

A fim de avaliar a pertinência e adequação das providências adotadas, foram efetuados exames, por amostragem, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com a aplicação dos procedimentos de auditoria pertinentes.

As fontes de critério utilizadas estão descritas no REAUD nº 03/2023.

Ponto 01: Ausência de conciliação e controle dos pagamentos dos benefícios dos programas Primeiro Passo e Auxílio Moradia com os arquivos retorno da CEF.

Recomendação inicial: Implementar controles de conciliação entre a folha de pagamento dos benefícios Primeiro Passo e Auxílio Moradia, gerada no SIGEBE, e o arquivo retorno do agente pagador (Caixa Econômica Federal - CEF).

Atividade/Ação informada no Plano de Ação:

Será criado grupo de trabalho entre GCABS e Diretoria Financeira a fim de estudar os controles de conciliação do pagamento dos Programas Sociais (prazo previsto de 60 dias).

Análise:

A CGM apontou inicialmente que não restou comprovação de que a conciliação entre os pagamentos gerados no SIGEBE e o arquivo retorno do agente pagador estivesse sendo realizada.

Os testes realizados no monitoramento atual, com base em extratos da conta corrente nº 006.00000512-4 da Caixa Econômica Federal, do período de janeiro a dezembro de 2022, além de outros documentos encaminhados pela Diretoria Administrativa e Financeira da SEMPRE, evidenciam que em 17.05.2022 foram creditados na referida conta valores que montam a R\$ 8.091.416,59.

Observa-se que, deste montante, foi devolvido o valor de R\$ 7.475.855,00 relativo aos benefícios não pagos no período de validade das folhas de pagamento de janeiro a dezembro e 2021. Além disso, a CEF remunerou o saldo da conta, mensalmente, pela taxa extramercado – DEDIP, apurando o montante de R\$ 615.561,59.

Dito isso, deste montante devolvido pela CEF, de R\$ 8.091.416,59, referente ao exercício de 2021, objeto de prestação de contas e devolução realizadas em 2022, enquanto não for implementado o procedimento de conciliação, não será possível identificar, por programa: a) Benefícios disponibilizados por folha; b) Benefícios sacados; e c) Benefícios não sacados. Por conseguinte, não é possível certificar se os valores devolvidos pela instituição financeira estão corretos.

Desta forma, fica evidente a necessidade de implementação de controles de conciliação entre folha de pagamento dos benefícios dos programas sociais e o arquivo retorno do agente pagador (CEF).



Até o encerramento do REAUD nº 03/2023, o grupo de trabalho proposto no Plano de Ação da SEMPRE ainda não tinha sido criado.

Conclusão: Recomendação em implantação

Ponto 02: Saques do benefício Auxílio Moradia (Aluguel Social) realizados fora do Município de Salvador.

Recomendação inicial: Aperfeiçoar os procedimentos de verificação dos relatórios de saques fornecidos pela CEF com vistas a identificar possíveis situações em que a utilização do benefício não atenda à sua finalidade, qual seja, prestar auxílio aos munícipes de Salvador em situação de vulnerabilidade social, de modo que haja o seu bloqueio de forma tempestiva.

Atividade/Ação informada no Plano de Ação:

Foi implantado no SIGEBE um novo recurso que possibilita acompanhar os beneficiários com saques fora do estado e fora do município, com o objetivo de fornecer às áreas solicitantes ferramentas para o monitoramento quanto ao uso do benefício e sua finalidade. Permanece o cancelamento dos beneficiários com saques fora do estado e saques fora do município, identificados quando recebido extrato da CEF, pela GCABS, até que seja justificado e analisado pelas áreas solicitantes os saques efetuados (Implementação realizada).

Análise:

Para aferir a efetividade dos controles existentes, foram realizados testes na base de dados do SIGEBE, do período de fevereiro a dezembro de 2022, com o intuito de verificar se houve a continuidade de ocorrências de saques fora do Município de Salvador.

Os testes demonstraram o quantitativo de 668 beneficiários que sacaram pelo menos uma vez fora do Município. Desse quantitativo, a SEMPRE cancelou 528 e suspendeu 3 beneficiários. Contudo, 137 beneficiários continuam com o status de “ativo” no SIGEBE, sendo que 103 realizaram saques fora do Município de Salvador apenas uma vez e 34 sacaram mais de uma vez.

Em que pese a SEMPRE ter tomado providências na maior parte dos casos do exercício de 2022, considera-se que o cenário supramencionado indica ainda a necessidade de se estabelecer um Protocolo de Verificação a ser adotado sempre que ocorrerem saques fora do Município, objetivando avaliar se os beneficiários são realmente elegíveis para o programa, em consonância com a Resolução CMASS nº 63/2020 que regulamenta a concessão do benefício.

Como procedimento complementar, entende-se que a realização de visitas domiciliares aos beneficiários, nesses casos, poderia servir como instrumento de acompanhamento importante, evitando-se, assim, desvios de finalidade do objetivo do auxílio. Ademais, em sua essência, tais visitas consistem em estratégia técnica fundamental para conhecer melhor as realidades sociais a fim de garantir o acesso às políticas públicas.

No tocante ao novo recurso no sistema, a auditoria interna verificou que foi criada uma aba no SIGEBE, denominada “Saque Fora do Município”, para ser acessada por setores estratégicos



da Secretaria e pela área de atendimento direto aos beneficiários. Como essa funcionalidade foi implantada recentemente, em 16.03.2023, ainda não foi possível avaliar a sua efetividade.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 03: Servidores do Município de Salvador, beneficiários do Auxílio Moradia (Aluguel Social), com renda per capita superior ao estabelecido na Legislação Municipal para a concessão do benefício.

Recomendação inicial: Adotar as medidas cabíveis no sentido de verificar a motivação para a concessão dos benefícios aos servidores elencados e, em havendo, irregularidades, apurar os valores que deverão ser ressarcidos ao Município. Ademais, faz-se necessária a atualização constante do cadastro das famílias com vistas a atualizar sobretudo a renda per capita, uma vez que esta reflete diretamente na concessão do Auxílio Moradia (Aluguel Social).

Atividade/Ação informada no Plano de Ação:

Não foi informada nenhuma ação.

Análise:

A inconsistência em análise diz respeito a servidores públicos assistidos com o Benefício Moradia, cuja renda per capita quando do pagamento do benefício encontrava-se acima da estabelecida na legislação aplicável como elegível para ter direito ao referido benefício.

No período examinado, janeiro a dezembro de 2022, foram identificados 3 casos de beneficiários com renda per capita em desacordo com os critérios legais de concessão.

Reitera-se que uma das causas geradoras de subdeclaração e/ou incongruência na renda dos beneficiários é o fato do CadÚnico conter informações declaratórias, motivo pelo qual faz-se necessário aperfeiçoar os métodos de avaliação da elegibilidade dos beneficiários, no quesito renda, mediante a aplicação de procedimentos complementares de consulta, inclusive a outros dados de dados.

Em que pese não haver previsão expressa no Plano de Ação atualizado, o Gestor firmou compromisso de: (i) Implementar consulta automatizada ao banco de dados da folha de pagamento do Município de Salvador; (ii) Criar protocolo de averiguação dos casos detectados; e (iii) Prazo de implementação das ações referidas até 19.07.2023.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 04: Índícios de beneficiários do Auxílio Moradia (Aluguel Social) com cadastros no CadÚnico desatualizados há mais de 24 meses.

Recomendação inicial: Criar rotina de consulta sobre a validade dos cadastros dos pleiteantes do Auxílio Moradia (Aluguel Social), no CadÚnico, e, em caso de estar desatualizado, proceder a devida atualização em momento anterior à concessão do benefício.



Atividade/Ação informada no Plano de Ação:

Visto que o Auxílio Aluguel é concedido para que o beneficiário saia da situação de vulnerabilidade social e que sua localização de moradia será alterada após o recebimento do benefício, o mesmo deverá atualizar o CadÚnico com tal informação.

Considerando que não há obrigatoriedade de CadÚnico atualizado para concessão do benefício Auxílio Moradia, a GCABS aumentou as unidades de atendimento do CadÚnico nos CRAS com acesso a consulta ao sistema e implantou no site **Meu Benefício** alerta para que os beneficiários mantenham o cadastro atualizado (Implementação realizada).

Análise:

Embora o requisito de possuir inscrição no CadÚnico, para as novas concessões de benefício eventual, não ser mais obrigatório, mas restrito a quem o possui no momento do pleito, conforme dispõe a Resolução nº 63/2020 do CMASS, o resultado das análises permitiu constatar beneficiários com NIS e que figuram no CadÚnico com cadastro desatualizado.

No cruzamento da base de dados dos beneficiários constantes no SIGEBE, relativo ao período de fevereiro a dezembro de 2022, com os dados do CadÚnico, a auditoria interna constatou, por amostragem, 819 beneficiários que possuem NIS e estão inscritos no CadÚnico, mas com pendências de atualização cadastral.

Tendo em vista a relevância do CadÚnico na condução das políticas públicas de assistência social, e levando em conta a necessidade de fortalecer os controles internos do referido cadastro para evitar eventuais irregularidades na concessão e no pagamento dos benefícios eventuais, a auditoria interna orientou o Gestor a promover discussões com o CMASS no sentido de avaliar a possibilidade de tornar obrigatório que os assistidos com o Benefício Moradia possuam inscrição no CadÚnico e, por conseguinte, o mantenham atualizado.

O Gestor acatou a orientação dada pela CGM e, em complementação, a GCABS se comprometeu a levantar os beneficiários do Aluguel Social visando o recadastramento das famílias.

Conclusão: Recomendação atendida.

Ponto 05: Pagamentos do Auxílio Moradia (Aluguel Social) com indícios de irregularidade, a beneficiários com 1 (uma) ou mais inscrições no Cadastro Imobiliário do Município de Salvador.

Recomendação inicial: Averiguar as famílias elencadas com a finalidade de identificar se houve ocultação de informação de bens imóveis e possíveis concessões indevidas do Auxílio Moradia (Aluguel Social).

Atividade/Ação informada no Plano de Ação:

Será criado grupo de trabalho entre a GCABS, as Unidades Socioassistenciais e a Defesa Civil a fim de estudar as rotinas de consultas ao Cadastro Imobiliário do Município de Salvador (prazo previsto de 90 dias).



Análise:

Por conta da característica auto declaratória do CadÚnico, a auditoria interna entendeu que se torna relevante a utilização de meios para a verificação da fidedignidade das informações declaradas, sobretudo quando existem indícios de inconsistências e/ou irregularidades.

Tomando por base o resultado de testes realizados no período de fevereiro a dezembro de 2022, foram identificados 21 beneficiários que receberam Benefício Moradia e que constam indícios de registro de mais de um imóvel ativo cadastrado em seus nomes.

Assim, fica evidenciada a necessidade constante de monitoramento das condições que originaram o benefício.

Além das ações definidas no Plano de Ação, o Gestor da SEMPRE se comprometeu em realizar contato com o Observatório de Despesas Públicas - ODP no sentido de viabilizar um protocolo de cruzamento de dados do SIGEBE com a base do Cadastro Imobiliário do Município de Salvador para investigação das inconsistências encontradas.

Conclusão: Recomendação em implementação.

Ponto 06: Fragilidade na segregação de funções nos procedimentos de operacionalização e manutenção do SIGEBE.

Recomendação inicial: Promover a segregação de funções dos procedimentos sensíveis de modo a evitar que um único indivíduo seja capaz de executá-los ou controlá-los sozinho. Desta forma, recomenda-se a descentralização dos procedimentos, de modo que cada setor faça com maior autonomia suas atribuições de forma a garantir um controle mais eficiente das atividades executadas, e que sejam efetuadas por profissionais capacitados nas respectivas áreas de atuação.

Atividade/Ação informada no Plano de Ação:

Foi implantado no SIGEBE tabela de rotina que define as atividades e ações de cada perfil, cabendo à gerência definir o que cada usuário terá acesso, assim como também foi implantado trilhas de auditoria em todas as tabelas principais, contribuindo para a constante melhoria do SIGEBE.

Análise:

O SIGEBE foi analisado sob o enfoque do Princípio de Segregação de Funções, o qual trata, em geral, da necessidade de promover a separação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, evitando o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

Em monitoramentos realizados nos anos de 2021 e 2022 verificou-se uma evolução quanto a segregação de funções em tabelas de rotina e autorizações de operações por nível de acesso. Houve também progresso quanto a procedimentos de rastreabilidade na maior parte das tabelas do banco de dados, o que demonstrou um aperfeiçoamento em requisitos voltados à segurança



do SIGEBE.

No exercício de 2022, com o auxílio do especialista da auditoria interna (Gestor do NTI/CGM), foram realizados testes em: (i) procedimentos de operacionalização e manutenção do SIGEBE; (ii) trilhas de auditoria; e (iii) procedimentos de rastreabilidade, constatando-se que as recomendações da auditoria foram atendidas.

Conclusão: Recomendação atendida.

A SEMPRE continua apresentando evolução dos seus processos internos, mas os acompanhamentos realizados até o presente momento sugerem a necessidade de resultados ainda mais efetivos. Espera-se como benefício do novo Plano de Ação a alavancagem na implementação das ações com vistas à resolução dos apontamentos ainda pendentes, e, conseqüentemente, a melhoria dos controles internos mantidos pela SEMPRE relativos à gestão dos pagamentos do Benefício Moradia.

1.7.2. Considerações relacionadas ao REAUD nº 02/2023 - Relatório de Auditoria de Monitoramento desenvolvida pela CGM na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – referentes aos apontamentos constantes no Relatório de Auditoria Externa do exercício de 2020.

A CGM desenvolveu atividades de monitoramento na SMS com o objetivo de aferir o grau de implementação das recomendações expedidas, e dos resultados delas advindos, a partir de ações informadas pelo Gestor, em decorrência de auditoria que teve como objetivo avaliar a adequabilidade dos controles internos mantidos pela SMS relativos à contratualização da rede complementar de serviços de saúde no âmbito do SUS.

O escopo do monitoramento incluiu as recomendações apresentadas no REAUD 03/2022 (18.05.22) que tiveram como resultado da análise da auditoria interna os seguintes status: “Em implementação”, “Atendidas parcialmente” e “Não atendidas”.

O Plano de Ação elaborado pela SMS foi atualizado e recepcionado pela CGM em 12.05.2023. Logo em seguida, a equipe de auditoria interna passou a proceder a atividade de monitoramento.

O resultado da análise preliminar foi apresentado e discutido com o Gestor, com vistas a possibilitar seu pronunciamento acerca das análises, confirmando-as ou contestando-as, ou ainda a apresentar esclarecimentos e informações, como também dados complementares, no sentido de elucidar os fatos apontados, em cumprimento ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

A fim de avaliar a pertinência e adequação das providências adotadas, foram efetuados exames, por amostragem, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com a aplicação dos procedimentos de auditoria pertinentes.

As fontes de critério utilizadas estão descritas no REAUD nº 02/2023.

Ponto 01: Ausência de edição de Manual de Procedimentos para a operacionalização da contratualização do SUS.



Recomendação inicial: Elaborar manual próprio de Procedimentos como instrumento de boa prática na gestão dos processos de trabalho relacionados à contratualização de prestadores de serviços de saúde privados em complementação ao SUS.

Atividade/Ação informada no Plano de Ação: Publicização do Edital, para dar seguimento à contratação de consultor e elaboração do manual.

Análise:

Continua em curso a adoção de medidas para a contratação de empresa com vistas à elaboração de Manual de Contratualização de Serviços de Saúde, retratando todas as etapas do processo de contratualização da rede de serviços de saúde complementar ao SUS no município de Salvador, visando disponibilizar aos gestores e técnicos da SMS o conteúdo relativo aos procedimentos, fluxos e regramentos no processo de contratualização da rede complementar de serviços de saúde ao SUS Municipal, de maneira a estimular o planejamento, a programação e a regulação dos recursos físico-financeiros e assistenciais de saúde e nortear os servidores no que tange ao monitoramento, ao controle e à avaliação dos serviços de saúde.

O Gestor informou que a ação para publicização do Edital foi reprogramada para 30.06.2023.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 02: Ausência de monitoramento e controle sobre a gestão dos “atendimentos autorizados”.

Recomendação inicial: Reavaliar os processos dos procedimentos autorizados, considerando os fluxos físicos e de sistema, para possível adequação, em que sejam identificados meios de monitoramento e controle desses procedimentos.

Atividades/Ações informadas no Plano de Ação:

Substituir integralmente os fluxos físicos por fluxos internos ao sistema Vida + (concluída).

Implementar no sistema Vida+ ferramenta que possibilite o cadastro das solicitações, ainda que não haja teto orçamentário na competência para fins de registro da demanda (concluída).

Readequar programação físico-orçamentária do Termo de Convênio firmado junto ao Hospital Aristides Maltez a fim de sanar as dissonâncias entre demanda, produção e orçamento, no âmbito do tratamento oncológico na unidade referida (concluída).

Monitorar regularmente os dados provenientes dos cadastros das solicitações (previsto para junho de 2023).

Revisar os Compromissos Gerais dos Termos de Convênios/Contratos, para inclusão de tópico que determine o registro da informação, em sistema, da existência de demanda reprimida (previsto para dezembro de 2023).



Análise:

Afastado o entendimento de que a integração (webservice) do sistema próprio do Hospital Aristides Maltez com o sistema Vida+ seria suficiente para o efetivo controle de agenda e gerenciamento de fila, inicialmente apontada como solução no Plano de Ação inicial, as novas ações propostas no Plano de Ação atualizado estão em curso com prazo de conclusão previsto para dezembro de 2023.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 03: Ausência de integração entre os sistemas informatizados utilizados para a Regulação/Autorização (municipal) e para o processamento da produção.

Recomendação inicial: Adotar medidas capazes de melhorar a integração entre os sistemas e o controle no que diz respeito à fidedignidade das informações atinentes ao faturamento dos procedimentos médicos realizados pelos estabelecimentos contratualizados.

Atividades/Ações informadas no Plano de Ação:

Criar funcionalidades de geração, no sistema Vida+, do faturamento das Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais - APAC de continuidade (previsto para dezembro de 2023).

Criar fluxo de integração das bases de dados do sistema Vida+ e do sistema SIA/SUS, apenas para atendimentos com instrumento de registro APAC (previsto para junho de 2023).

Análise:

Esse achado diz respeito às fragilidades identificadas em processos de faturamento dos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, uma vez que não existe uma integração total entre os sistemas usados pela regulação - responsável pelas autorizações dos atendimentos - e os sistemas de processamento da produção dos procedimentos.

As etapas de desenvolvimento, homologação e implantação da funcionalidade que permitirá gerar o arquivo de faturamento do instrumento de registros APAC de continuidade estavam previstas para o início do 2º semestre de 2022, entretanto não se concretizaram, e foram reprogramadas para conclusão em dezembro de 2023.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 04: Ausência de críticas do sistema autorizativo (SISREG III) e de outros controles quanto ao limite/teto financeiro dos instrumentos de contratualização.

Recomendação inicial: Aprimorar os controles existentes relacionados à produção registrada nos sistemas oficiais, mantendo compatibilidade com a que foi estabelecida no ajuste realizado, bem como reforçar os mecanismos de gestão dos saldos da rede contratualizada, como forma de evitar a ocorrência de faturamento de serviços em volume superior ao contratado.

Atividades/Ações informadas no Plano de Ação:



Implantar o controle de AIHS no SISREG III através de ferramenta específica.

Identificação de controle de teto no SISREG III que pode ser definido por unidade (pgs. 38 a 40 do Manual do SISREG III - Administrador Hospitalar).

Para garantir mais controle financeiro nas execuções dos procedimentos de AIH, a SMS desenvolverá um novo Módulo Hospitalar no sistema Vida+, contemplando todas as etapas do processo de desenvolvimento, bem como os prazos definidos.

Análise:

A SMS apresentou um conjunto de medidas a serem implantadas, a partir das quais seria possível construir e alcançar controles no sistema Vida+ para monitorar os limites mensais pactuados, que evidenciassem tempestivamente eventual excedente de produção e seu valor acumulado, bem como o saldo contratual.

No Plano de Ação que foi atualizado, a SMS sinalizou a prorrogação da implantação da solução tecnológica e informou que o levantamento dos requisitos para entendimento das regras de negócio foi iniciado em abril de 2023 e que as demais etapas estão com a conclusão prevista para ocorrer em aproximadamente 12 meses, quando, então, poderão ser testadas pela CGM.

Registre-se, ainda, que se encontra em fase de testes uma solução já existente e até então desconhecida pela SMS. Trata-se de um projeto piloto com 01 (um) prestador de serviço contratualizado a fim de avaliar a pertinência de controle de teto no próprio SISREG III, funcionalidade identificada recentemente pelo NTI e posta em experimentação.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 05: Ausência de revisão das metas pactuadas e recorrentemente superadas - pré-fixado.

Recomendação inicial: Revisar os fluxos dos processos de trabalho das Comissões de Acompanhamento das Contratualizações, bem como da DRCA, com vistas a rever as atividades e atores responsáveis por garantir, na forma da Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde, o cumprimento do papel para o qual as comissões são designadas.

Atividade/Ação informada no Plano de Ação:

Publicizar o Regimento das Comissões de Acompanhamento das Contratualizações em DOM (maio de 2023)

Análise:

A recomendação da auditoria foi atendida com a publicação, no Diário Oficial do Município – DOM de 13 a 15.05.2023, da Portaria nº 201/2023, a qual aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento dos Contratos e Convênios da SMS relativos às entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos que sejam prioritárias para a gestão municipal.

Conclusão: Recomendação atendida.



Ponto 06: Inexistência de gestão (registro, monitoramento e controle) dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS - Contratos com estabelecimentos especializados em Nefrologia.

Recomendação inicial: Instituir o controle dos agendamentos e processamento da produção relacionada a consultas e procedimentos ambulatoriais no sistema Vida+ em relação à Terapia Renal Substitutiva - TRS, bem como criar Comissão de Acompanhamento para todos os contratos de TRS, condição essencial ao processo de contratualização, tendo em vista o controle efetivo das metas qualitativas e quantitativas.

Atividades/Ações informadas no Plano de Ação:

Publicizar o Regimento das Comissões de Acompanhamento dos contratos firmados junto aos estabelecimentos de saúde que realizam TRS (previsto para maio de 2023).

Definir Comissão de Acompanhamento dos contratos de TRS e publicar no DOM (previsto para junho de 2023).

Análise:

Ainda não foi implementada a criação da Comissão de Acompanhamento para todos os contratos de TRS, condição essencial ao controle efetivo das metas quantitativas e qualitativas.

Cumpra esclarecer que não há que se confundir o Regimento tratado neste apontamento, que regulamentará as Comissões das contratações das clínicas de Nefrologia/TRS que atendem aos municípios, com aquele que trata do Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento dos Contratos e Convênios dos serviços de saúde relativos às entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos.

O Gestor informou, posteriormente, que para resolução efetiva do apontamento, além das propostas consignadas no Plano de Ação, serão instituídos novos procedimentos a saber: (i) cruzamento periódico dos dados da autorização contida no SISNEFRO com os dados de produção faturados pelo prestador e importados no SIA/SUS; (ii) incorporação da atividade de autorização ao escopo das funções da Central Municipal de Regulação - CMR.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 07: Divergências entre a produção registrada no sistema Vida+ e a processada e validada no sistema SIA/SUS.

Recomendação inicial: Com base nos exames realizados, recomenda-se a revisão dos procedimentos de conferência das bases previamente ao lançamento das informações no sistema SIA/SUS.

Atividades/Ações informadas no Plano de Ação:

Realizar de forma regular a integração dos dados referentes aos procedimentos autorizados no sistema Vida + e o faturamento no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) do SUS (previsto



para outubro de 2023).

Implantar a integração dos dados de APAC, que constam do sistema SIA/SUS, autorizadas pelo sistema Vida + e faturados no sistema APAC pelo prestador de serviços (previsto para outubro de 2023).

Análise:

Nos monitoramentos anteriores (REAUD nº 03/2021 e REAUD nº 03/2022) foi observado que o volume de diferenças encontradas foi menor, se comparado ao apontado no REAUD nº 05/2020. Entretanto, em que pese a redução inicial da divergência, seu nível voltou a crescer no último levantamento feito com base nos dados de dezembro de 2022.

A tabela a seguir demonstra a evolução das diferenças apuradas pela CGM ao longo dos monitoramentos realizados:

Tabela 11: Divergências entre a produção extraída dos sistemas SIA/SUS e Vida+

Competência avaliada	Produção extraída do SIA/SUS	Produção extraída do Vida +	Divergência de produção entre os sistemas
Janeiro de 2019 (REAUD nº 05/2020)	34.746	27.952	6.794
Dezembro de 2020 (REAUD nº 03/2021)	60.047	58.174	1.873
Outubro de 2021 (REAUD nº 03/2022)	49.752	46.033	3.719
Dezembro de 2022 (REAUD nº 02/2023)	67.498	58.320	9.178

Fonte: REAUD nº 02/2023, elaborado pela CGM

A situação atual evidencia que permanecem as inconsistências em relação aos quantitativos da produção registrada nos sistemas. Diante desse cenário, reitera-se a necessidade de apurar as razões que motivaram a existência de divergência de produção entre os sistemas objetivando identificar eventual prejuízo financeiro para o Município.

Até o momento não foram identificadas melhorias capazes de sanar as divergências entre a produção registrada no sistema SIA/SUS e no sistema Vida+.

As medidas estabelecidas no Plano de Ação da SMS deverão estar concluídas em outubro de 2023.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 08: Procedimentos registrados no sistema Vida+ após a data de óbito do paciente.

Recomendação inicial: Com base nos procedimentos realizados, recomenda-se a revisão da implementação da metodologia relacionada ao sistema Vida+, bem como a execução de verificações mais abrangentes, ampliando a base de testes, a fim de apurar a extensão da inconsistência e promover as devidas glosas.

Recomenda-se ainda a análise de realização de convênio com o SISOBI para, se viável, integrá-lo ao sistema municipal.



Atividades/Ações informadas no Plano de Ação:

Integrar as bases de dados do sistema Vida+ com o Sistema de Informação da Mortalidade - SIM (concluído em junho de 2022)

Gerar e analisar relatório dos procedimentos aprovados após os óbitos dos pacientes - apontados pela CGM - e encaminhar para a Auditoria Interna no que couber (previsto para maio de 2023).

Análise:

A SMS informou, no Plano de Ação atualizado, que desde junho de 2022 adotou providências e integrou as bases de dados do sistema Vida+ com o Sistema de Informação de Mortalidade - SIM.

A aplicação de testes no monitoramento atual, vide tabela a seguir, demonstram que, mesmo após a eliminação das ocorrências com dados divergentes, foram encontrados 25 pacientes com data de falecimento anterior à realização de procedimentos médicos custeados pelo SUS.

Tabela 12: Comparativo de procedimentos identificados no sistema Vida+ realizados em pessoas após a data de óbito.

Relatório	Amostra	Quantidade Procedimentos em pacientes falecidos	Quantidade de falecidos
REAUD nº 05/2020	Procedimentos extraídos do Vida+ CNES Hospital Aristides Maltez, junho de 2019	401	138
REAUD nº 03/2021	Procedimentos extraídos do Vida+ CNES Hospital Aristides Maltez, dezembro de 2020	5	5
REAUD nº 03/2022	Procedimentos extraídos do Vida+ CNES Hospital Aristides Maltez, outubro de 2021	914	121
REAUD nº 02/2023	Procedimentos extraídos do Vida+ CNES Hospital Aristides Maltez, dezembro de 2022	171	25

Fonte: REAUD nº 02/2023, elaborado pela CGM

No que se refere ao intervalo de tempo entre a data do óbito e o registro do procedimento no sistema Vida+, chama a atenção o fato de que cerca de 96% dos procedimentos estarem registrados para pacientes falecidos há mais de 1 ano.

Tabela 13: Tempo de falecimento em dias.

Tempo de falecimento	Quantidade de procedimentos	%
Maior que 360 dias	164	96
Entre 240 e 360 dias	7	4

Fonte: REAUD nº 02/2023, elaborado pela CGM

Mantem-se o cenário de base do Cartão Nacional de Saúde - CNS com informação dos pacientes apresentando ausência do registro do CPF para a grande maioria dos cadastros, o que impediu a apuração da totalidade de pacientes nesta situação.

Portanto, no que tange aos controles relacionados aos processos de realização de procedimentos ambulatoriais, verifica-se a permanência da inconsistência e possível



irregularidade de inclusão de registros inválidos na base de faturamento dos prestadores de serviços de saúde.

A SMS também não apresentou os esclarecimentos em relação aos procedimentos médicos registrados no sistema Vida+ após a data de óbito dos pacientes e a eventual aplicação de glosas, como recomendado em monitoramentos anteriores. Conforme o Plano de Ação atualizado, a SMS sinalizou que estaria procedendo tal análise em maio de 2023.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ponto 09: AIHS solicitadas no SISREG III após a data de óbito do paciente.

Recomendação inicial: Com base nos procedimentos realizados, recomenda-se a revisão da implementação da metodologia relacionada à solicitação de autorização de procedimentos hospitalares, bem como a execução de testes mais abrangentes, ampliando as suas bases, a fim de apurar a extensão da inconsistência e efetuar glosas, caso aplicáveis.

Atividades/Ações informadas no Plano de Ação:

Bloquear AIHS que estejam registradas com data de atendimento posterior ao óbito do paciente e implantar integração de dados entre as AIHS aprovadas no SIHD2 e o SIM disponibilizado pelo NTI (previsto para junho de 2023).

Implantar Módulo Hospitalar no sistema Vida+ (prazo estimado de 12 meses).

Gerar e analisar relatório dos procedimentos aprovados após o óbito dos pacientes - apontados pela CGM - e encaminhar para a Auditoria Interna no que couber (previsto para maio de 2023).

Análise:

Para avaliação dos controles internos adotados pela SMS para evitar faturamento de internações com utilização de dados de pacientes não vivos, foram confrontados dados da produção extraídos do sistema SISREG III com a base de dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - SISOBI.

O teste realizado não abrangeu a totalidade dos pacientes na mesma situação, pois a base do Cartão Nacional de Saúde - CNS não possuía todas as informações, estando ausente, em grande parte dos casos, o registro do CPF do paciente. A configuração do exame realizado buscou a verificação de falhas de controle e teve como resultado a presença de internações hospitalares realizadas com pessoas com óbito registrado.

No Plano de Ação atualizado a SMS remanejou as ações corretivas com prazo de conclusão variando entre maio de 2023 e até um ano após a apresentação do referido Plano. Assim, a CGM analisará a implementação das ações em monitoramento futuro.

Conclusão: Recomendação em implementação

Ao final de mais um monitoramento, a Auditoria Interna entendeu que a SMS continua



apresentando evolução dos seus processos internos, contudo recomendou a continuidade dos esforços para alavancagem na implementação das ações com vistas a resolução dos apontamentos pendentes e, conseqüentemente, a melhoria dos controles internos associados à contratualização da rede complementar de serviços de saúde.

2. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em conexão com a nossa Auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas do acordo legal estabelecido no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 8.818 - BR e concluímos pela observância das mesmas por parte da Unidade Executora do Projeto.

Não tivemos conhecimento de fatos ou eventos que impliquem o descumprimento ou violação das Cláusulas ou disposições do Acordo de Empréstimo nº 8.818 - BR.

A execução do Projeto vem evoluindo satisfatoriamente. O acumulado do Projeto, até 31.12.2022, conforme dados registrados no Client Connection, atingiu desembolsos de US\$ 115.302.916,00 (centavos desprezados), representando um patamar de 92,24% do montante do Acordo de Empréstimo, valores estes referentes aos reembolsos de despesas elegíveis do Componente 1, aos adiantamentos do Componente 2 e à taxa inicial, o que indica uma boa condução gerencial do Projeto.

3. SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Em missão específica realizada entre os dias 12 e 14.09.2022, a equipe do Banco Mundial discutiu o desempenho das Salvaguardas do Projeto.

O desempenho socioambiental foi mantido como **Satisfatório** visto que as atividades remanescentes não resultam em intervenções com potencial de causar danos e impactos socioambientais significativos.

O Projeto está em conformidade com os requisitos de Salvaguardas, observando as diretrizes do BIRD com respeito as notificações de incidentes ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional diretamente relacionados ao Projeto Salvador Social e não houve registro de incidentes desde a última missão.

O desempenho socioambiental foi mantido como **Satisfatório** em função da conformidade com as medidas de gestão ambiental e social requeridas para o Projeto.

A especialista de salvaguardas da UGP demonstrou que o Projeto está em conformidade com os requisitos de salvaguardas, incluindo:

- (i) permanência de um especialista sênior de salvaguardas na UGP;
- (ii) permanência da publicação do MGAS e MPRI do Projeto
(<http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>);
- (iii) realização de atividades de comunicação social - incluindo as relacionadas com a pandemia COVID 19 - e atendimento de manifestações/reclamações;



(iv) preenchimento de Fichas de Verificação Ambiental e Social das novas edificações propostas para implantação dos CRAS, (que contribuem para os indicadores ligados aos desembolsos do Projeto).

O Cliente está respondendo de forma adequada a Pandemia COVID 19, implementando uma série de medidas para mitigação de risco de contaminação nos SMS, SMED e SEMPRE.

Dentre estas cabe destacar as medidas relacionadas a saúde, descritas a seguir:

- Implantação do Núcleo de Apoio e Atendimento ao Trabalhador (NAAT), que realiza acolhimento, testagem e monitoramento dos trabalhadores da SMS com suspeita de covid-19, além de ofertar suporte psicológico e/ou psiquiátrico;
- Projeto Consultórios na Rua que oferece atendimento médico e psicológico, diagnóstico de coronavírus, aos cidadãos em situação de rua;
- Vacinômetro – atualiza, em tempo real, dados referentes à imunização do público prioritário, disponível no link <https://vacinometro.saude.salvador.ba.gov.br>;
- Filômetro - informa, em tempo real, o fluxo de pessoas nos pontos de vacinação, disponível no link www.filometro.saude.salvador.ba.gov.br;
- Hora Marcada - realiza o agendamento prévio para receber a segunda dose da vacina contra Covid-19 e cadastro de pacientes com comorbidade, disponível no link <https://vacinahoramarcada.saude.salvador.ba.gov.br>;
- Vacina Express - atuação de equipes volantes de domingo a domingo para assegurar o acesso da população com dificuldade de locomoção ou acamadas a ter acesso à dose do imunizante sem sair de casa (<http://vacinaexpress.saude.salvador.ba.gov.br/>);

Uma atividade relevante é a implantação dos CRAS.

O Projeto já concluiu 9 CRAS e para 2022 estão previstos mais 10 CRAS, listados a seguir: Itapagipe, Brotas, Nordeste (Lucaia), Castelo Branco/Águas Claras, Boca do Rio e Lobato, Parque São Bartolomeu (Rio Sena), Parque São Cristóvão e Plataforma/Periperi.

Cabe também destacar as medidas adotadas nos CRAS para mitigação de risco de contaminação, incluindo: horário especial de funcionamento dos 28 CRAS com vistas a contribuir para a prevenção e controle da contaminação pelo COVID-19; Escalas de rodízio de funcionários e trabalho remoto - ajustadas as atividades dos grupos de riscos, idosos, gestantes; e adoção do Protocolo Geral de Funcionamento com regramentos básicos de prevenção de contaminação.

Relatório de Incidentes e Acidentes, incluindo casos graves da COVID 19.

A equipe da UGP informou que não houve registro de surtos de Covid nos locais de trabalho do projeto (especialmente UGP e obras financiadas pelo Projeto), conforme critérios discutidos nas missões anteriores.

Também esclareceu que está observando as novas diretrizes do Banco com respeito a notificação de Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional diretamente relacionados ao Projeto e que não houve registro de “incidentes” desde a última missão.



Requerimentos para gestão de riscos ambientais e sociais:

Continuar o preenchimento das Fichas de Verificação A&S, incluindo o registro e arquivo dos documentos que atestem a regularidade fundiária dos terrenos utilizados pelos equipamentos sociais que contribuem para os indicadores ligados aos desembolsos do Projeto.

As fichas devem incluir também a descrição das medidas de gestão ambiental nas obras dos CRAS incluindo a sistematização das atividades de comunicação social com diretrizes e procedimentos sobre como obter devolutivas das comunidades e dos cidadãos sobre o Projeto e sistematização da retroalimentação relacionada com o Projeto, focando nas reclamações, que possam ter origem nos dois canais das Prefeituras-Bairro e o Mecanismo de Gestão de Reclamações.

Esta questão será trabalhada em conjunto com o Banco na finalização da revisão dos Termos de Referência de fortalecimento da Ouvidoria.

Durante a missão, a equipe do Banco Mundial visitou a unidade CRAS Nordeste/Lucaia, associado ao indicador de desembolso #7. A unidade encontra-se operacional, reformada, em condições adequadas de localização, segurança, conforto, faltando apenas pequenos ajustes de acessibilidade e proteção contra incêndios para que seja definitivamente entregue.

Também recebeu informações sobre o andamento das obras de adaptação dos CRAS que estão em andamento, destacando-se as medidas para o atendimento do princípio da acessibilidade universal.

A missão foi informada que o número de WhatsApp usado para recepção de queixas e reclamações relacionadas ao Projeto vem sendo utilizado - majoritariamente para solicitação de informações de Assistência Social. A equipe destaca que uma queixa de ameaça à funcionários de um CRAS por usuário portador de arma branca foi feita por uma testemunha. A denúncia foi comunicada pela UGP à SEMPRE e tratada adequadamente, incluindo: o atendimento do usuário no dia seguinte, a instalação de câmeras de vigilância e o planejamento de capacitação dos funcionários para lidar com situações similares.

4. MONITORAMENTO

A avaliação de uma situação reportada pela Equipe de Auditoria, por si só, seria ineficaz se não fosse devidamente acompanhada de uma ação corretiva. Dessa forma, no que se refere às Auditorias realizadas na Fase I Projeto Salvador Social, a obtenção de resultados práticos, decorrentes dos trabalhos realizados, implicou na elaboração, pela UGP e pelas Secretarias Executoras (SMS e SEMPRE), de Planos de Ação para correção das falhas e fragilidades observadas.

Os Planos de Ação apresentados, pactuados entre a UGP e a SMS e a SEMPRE, evidenciaram um rol de medidas mitigatórias a serem implementadas, com a indicação de prazos definidos, visando à correção das fragilidades relacionadas aos controles internos apontadas nos Relatórios das Auditorias realizadas na Fase I do Projeto Salvador Social.

Espera-se em decorrência da implementação das recomendações feitas a melhoria dos



controles internos e o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados, de modo a minorar o risco de ocorrência de uso indevido de recursos públicos e garantir maior eficiência na sua aplicação.

A CGM realizou auditorias de monitoramento para aferir a implementação das recomendações propostas no Relatório da 4ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social associadas aos Controles Internos da SEMPRE - REAUD nº 01/2019 - Operacionalização do Cadastro Único, e aos Controles Internos da SMS - REAUD nº 05/2020 - Convênios de Contratualização de Hospitais Filantrópicos, cujos resultados estão reunidos no REAUD nº 03/2023 e no REAUD nº 02/2023, respectivamente.

Após o exame das informações contidas nos relatórios de monitoramento elaborados pela CGM, nas Ajudas Memória da missões de apoio à implementação da Fase I do Projeto Salvador Social, realizada pelo Banco ao longo do período auditado, que subsidiou a aplicação de Programa de Auditoria próprio e respectivos procedimentos estabelecidos, a auditoria independente construiu uma matriz de monitoramento que sintetiza a realização das recomendações feitas no Relatório da 4ª Auditoria na Fase I do Projeto Salvador Social, chegando ao percentual de 61,84 % de implementação no exercício de 2022, conforme demonstrado no Anexo I deste Relatório.

Considerando as limitações impostas pela pandemia da COVID 19 e diante das informações obtidas e do percentual de implementação das recomendações verificado, na ordem de 61,84 %, a Auditoria Independente concluiu que houve um razoável empenho dos gestores da UGP e das Secretarias Executoras no sentido de atender as medidas propostas nas auditorias anteriores da Fase I do Projeto Salvador Social, contribuindo para a melhoria dos processos internos visando garantir o efetivo controle dos gastos realizados.

Verifica-se, assim, que o Projeto Salvador Social apresentou fortalecimento constante nos processos internos que visam garantir o controle das suas operações, mas os acompanhamentos realizados até o presente momento sugerem a necessidade de resultados ainda mais efetivos.



5. CONCLUSÃO

Concluída a análise e considerando que a UGP tem buscado mecanismos de aprimoramento para o Projeto, incluindo os desafios e ações corretivas negociadas com o Banco, em 2022, bem como as implementações estabelecidas nos Planos de Ação decorrentes dos Relatórios das Auditorias anteriores do Programa, constatamos que as inconsistências de auditoria apresentadas neste Relatório, não impactam diretamente nas Demonstrações Financeiras, sendo falhas pontuais da atuação do Sistema de Controle Interno, conforme descrição no Item 1 deste Relatório, que deverão ser solucionadas pelo órgão executor do Projeto.

Assim, concluímos que a Casa Civil, com o auxílio da UGP, mantém os principais controles e procedimentos contábeis, financeiros e gerenciais para a implementação e desempenho das atividades do Projeto Salvador Social.

Salvador (BA), 21 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS DA
COSTA LINO
LEITE:00713836547
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS DA COSTA LINO
LEITE:00713836547
Dados: 2023.06.21 10:10:06
-03'00'

Luiz Carlos da Costa Lino Leite
Auditor Estadual de Infraestrutura
Supervisor da Auditoria

HUMBERTO FREDERICO
BORBA DA
TRINDADE:09512390582
Assinado de forma digital por
HUMBERTO FREDERICO BORBA
DA TRINDADE:09512390582
Dados: 2023.06.21 10:22:02 -03'00'

Humberto F. Borba da Trindade
Auditor Estadual de Controle Externo
Líder de Auditoria - Salvador Social

FERNANDO JOSE
LEOLINO PESSOA
SANTOS:00838218563
Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE LEOLINO
PESSOA SANTOS:00838218563
Dados: 2023.06.21 11:41:11
-03'00'

Fernando José L. Pessoa Santos
Auditor Estadual de Infraestrutura



6. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA

Visando contribuir com o Órgão Executor do Projeto Salvador Social, reiteram-se abaixo as principais recomendações contidas nesse Relatório:

- Revisar o Manual Operativo do Projeto para correção das inconsistências verificadas;
- Mapear os fluxos internos de trabalho da UGP, bem como os mecanismos de comunicação e relacionamento entre a Unidade e as outras entidades envolvidas no Projeto, com a inclusão desses procedimentos na revisão do MOP;
- Aprimorar a comunicação entre a UGP e os agentes externos envolvidos no Projeto, de modo a fortalecer o relacionamento entre as Unidades, evitando a morosidade no atendimento das demandas e cumprimento dos prazos;
- Aprimorar, no mapeamento dos fluxos internos de trabalho, os mecanismos de coordenação e de comunicação entre a UGP e as áreas técnicas setoriais da SMS, tanto no que diz respeito aos requisitos técnicos quanto aos operacionais;
- Agilizar a elaboração do manual próprio da SMS de procedimentos para formalizar a gestão dos processos de trabalho relacionados à contratualização de serviços de saúde privados em complementação ao SUS, para garantir a continuidade das boas práticas de gestão identificadas na SMS na auditoria anterior;
- Reavaliar os processos dos procedimentos autorizados no sistema Vida +, considerando os fluxos físicos e de sistema, para possível adequação, para que sejam identificados meios de monitoramento e controle desses procedimentos;
- Adotar medidas efetivas capazes de melhorar a integração entre os sistemas e o controle no que diz respeito à fidedignidade das informações atinentes ao faturamento dos procedimentos médicos realizados pelos estabelecimentos contratualizados;
- Agilizar o aprimoramento dos controles existentes relacionados à produção registrada nos sistemas oficiais, mantendo compatibilidade com a que foi estabelecida no ajuste realizado, bem como reforçar os mecanismos de gestão dos saldos da rede contratualizada, como forma de evitar a ocorrência de faturamento de serviços em volume superior ao contratado;
- Instituir o controle dos agendamentos e processamento da produção relacionada a consultas e procedimentos ambulatoriais no sistema Vida + em relação à Terapia Renal Substitutiva (TRS) e criar Comissão de Acompanhamento para os contratos de TRS condição essencial ao processo de contratualização, tendo em vista o controle efetivo das metas quantitativas e qualitativas pactuadas;
- Rever os procedimentos de conferência das bases previamente ao lançamento das informações no sistema SIA/SUS.
- Revisar a implementação dos procedimentos relacionados ao sistema VIDA+, bem como a execução de verificações mais abrangentes, ampliando a base de testes, a fim de apurar a extensão da inconsistência e promover as glosas devidas.
- Rever a implementação dos procedimentos relacionados à solicitação de autorização de procedimentos hospitalares, bem como a execução de testes mais abrangentes, ampliando suas bases, a fim de apurar a extensão da inconsistência e efetuar glosas,



caso aplicáveis.

- Implementar os controles de conciliação entre a folha de pagamento dos benefícios dos programas Primeiro Passo e Auxílio Moradia (Aluguel Social), gerada no SIGEBE, e o arquivo retorno do agente pagador (Caixa Econômica Federal - CEF).
- Aperfeiçoar os procedimentos de verificação dos relatórios de saques fornecidos pela Caixa Econômica Federal - CEF com vistas a identificar possíveis situações em que a utilização do benefício não atenda à sua finalidade de prestar auxílio aos municípios de Salvador em situação de vulnerabilidade social, de modo que haja o seu bloqueio de forma tempestiva.
- Adotar medidas para verificar a concessão de benefícios a servidores municipais, com renda per capita superior ao estabelecido na Legislação municipal para concessão do benefício e, em havendo irregularidades, apurar os valores que deverão ser ressarcidos ao Município. Ademais, buscar a atualização constante do CadÚnico, sobretudo a renda per capita, uma vez que esta reflete diretamente na concessão do Auxílio Moradia (Aluguel Social).
- Implementar parceria com a SEFAZ para identificar beneficiários com mais de uma inscrição imobiliária e implantar a rotina de cruzamento da base de dados do SIGEBE com a base de dados do Cadastro Imobiliário do Município de Salvador, de modo a observar as diretrizes da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



7. ANEXO A: MATRIZ DE MONITORAMENTO

Matriz de Monitoramento				
Recomendações		Resposta - Plano de Ação da UGP	Atendimento	Percentual de Cumprimento
1	Revisar o Manual Operativo do Projeto para correção das inconsistências verificadas;	Revisão do MOP e Ajuda Memórias das Missões realizadas no período de realização da Auditoria	Em implementação	90%
2	Mapear os fluxos internos de trabalho da UGP, bem como os mecanismos de comunicação e relacionamento entre a Unidade e as outras entidades envolvidas no Projeto, com a inclusão desses procedimentos na revisão do MOP	Ajuda Memórias das Missões realizadas no período de realização da Auditoria	Em implementação	20%
3	Aprimorar a comunicação entre a UGP e os agentes externos envolvidos no Projeto, de modo a fortalecer o relacionamento entre as Unidades, evitando a morosidade no atendimento das demandas e cumprimento dos prazos.	Ajuda Memórias das Missões realizadas no período de realização da Auditoria	Em implementação	20%
4	Aprimorar, no mapeamento dos fluxos internos de trabalho, os mecanismos de coordenação e de comunicação entre a UGP e as áreas técnicas setoriais da SMS, tanto no que diz respeito aos requisitos técnicos quanto aos operacionais.	Ajuda Memórias das Missões realizadas no período de realização da Auditoria	Em implementação	20%
5	Agilizar a elaboração do manual próprio da SMS de procedimentos para formalizar a gestão dos processos de trabalho relacionados à contratualização de serviços de saúde privados em complementação ao SUS.	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	60%
6	Reavaliar os processos de "atendimentos autorizados" da SMS, considerando os fluxos físicos e de sistemas (SIA e SIH), para possível adequação, visando identificar meios de monitoramento e controle.	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	60%
7	Adotar medidas efetivas capazes de melhorar a integração entre os sistemas e o controle no que diz respeito à fidedignidade das informações atinentes ao faturamento dos procedimentos médicos realizados pelos estabelecimentos contratualizados.	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	25%
8	Aprimorar os controles existentes relacionados à produção registrada nos sistemas oficiais, mantendo compatibilidade com a que foi estabelecida no ajuste realizado, bem como reforçar os mecanismos de gestão dos saldos da rede contratualizada, a fim de prevenir a ocorrência de faturamento de serviços em volume superior ao contratado.	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	80%



9	Revisar os fluxos dos processos de trabalho das Comissões de Acompanhamento das Contratualizações, bem como da DRCA, com vistas a rever as atividades e atores responsáveis por garantir o cumprimento do papel para o qual as comissões são designadas;	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Implementada	100%
10	Instituir o controle dos agendamentos e processamento da produção relacionada a consultas e procedimentos ambulatoriais no sistema Vida+ em relação à Terapia Renal Substitutiva (TRS), bem como criar Comissão de Acompanhamento para todos os contratos de TRS, condição essencial ao processo de contratualização, tendo em vista o controle efetivo das metas qualitativas e quantitativas;	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	80%
11	Revisar os procedimentos de conferência das bases previamente ao lançamento das informações no SIA/SUS.	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	50%
12	Revisar a implementação dos procedimentos relacionados ao sistema Vida +, bem como a execução de verificações mais abrangentes, ampliando a base de testes, a fim de apurar a extensão da inconsistência e promover as glosas devidas.	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	90%
13	Revisar a implementação dos procedimentos relacionados à solicitação de autorizações de procedimentos hospitalares, bem como a execução de testes mais abrangentes, ampliando suas bases, a fim de apurar a extensão da inconsistência e efetuar glosas, caso aplicáveis.	Plano de Ação SMS e REAUD nº 02/2023 da CGM.	Em implementação	40%
14	Implementar controles de conciliação entre a folha de pagamento dos benefícios dos programas Primeiro Passo e Auxílio Moradia (Aluguel Social), gerada no SIGEBE, e o arquivo retorno do agente pagador (Caixa Econômica Federal - CEF).	Plano de Ação SEMPRE e REAUD nº 03/2023 da CGM.	Em implementação	40%
15	Aperfeiçoar os procedimentos de verificação dos relatórios de saques fornecidos pela Caixa Econômica Federal - CEF com vistas a identificar possíveis situações em que a utilização do benefício não atenda à sua finalidade, qual seja, prestar auxílio aos munícipes de Salvador em situação de vulnerabilidade social, de modo que haja o seu bloqueio de forma tempestiva.	Plano de Ação SEMPRE e REAUD nº 03/2023 da CGM.	Em implementação	80%
16	Adotar as medidas cabíveis para verificar a concessão dos benefícios aos servidores elencados e, em havendo irregularidades, apurar os valores que deverão ser ressarcidos ao Município. Ademais, faz-se necessária a atualização constante do cadastro de famílias com vistas a atualizar sobretudo a renda percapita, uma vez que esta reflete diretamente na concessão do Auxílio Moradia (Aluguel Social).	Plano de Ação SEMPRE e REAUD nº 03/2023 da CGM.	Em implementação	70%



17	Criar rotina de consulta sobre a validade dos cadastros dos pleiteantes do Auxílio Moradia (Aluguel Social), no CadÚnico, e, em caso de estar desatualizado, proceder a devida atualização em momento anterior à concessão do benefício.	Plano de Ação SEMPRE e REAUD nº 03/2023 da CGM.	Implementada	100%
18	Averiguar as famílias elencadas com a finalidade de identificar se houve ocultação de informação de bens imóveis e possíveis concessões indevidas do Auxílio Moradia (Aluguel Social).	Plano de Ação SEMPRE e REAUD nº 03/2023 da CGM.	Em implementação	50%
19	Promover a segregação de funções dos procedimentos sensíveis de modo a evitar que um único indivíduo seja capaz de executá-los sozinho. Desta forma, recomenda-se a descentralização dos procedimentos, de modo que cada setor faça com maior autonomia suas atribuições de forma a garantir um controle mais eficiente das atividades executadas, e que sejam efetuadas por profissionais capacitados nas respectivas áreas de atuação.	Plano de Ação SEMPRE e REAUD nº 03/2023 da CGM.	Implementada	100%
Total de Pontos Atendidos (1) =				1175%
Total de pontos aplicáveis (2) =				1900%
Percentual de implementação (1)/(2) =				61,84%



8. GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES

Acordo	Designa o Acordo de Empréstimo.
Acordo de Empréstimo	Acordo de Empréstimo nº 8.818-BR, que foi firmado em 11/07/2018, entre o Município de Salvador e o BIRD, com aval da União, destinado a melhorar a prestação de serviços sociais no território do Mutuário, enfatizando as melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e eficácia da assistência social.
Ajuda Memória	Ata/registro das reuniões e dos assuntos debatidos entre a equipe do BIRD e do Município.
Banco	Designa o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Cadastro Único Registro Social do Avalista, funcionando como único banco de dados do beneficiário, para atender os programas de transferência de dinheiro no território do Avalista.
Casa Civil	Unidade administrativa responsável pela formulação do planejamento estratégico e do orçamento da administração municipal, pela gestão e controle de projetos estratégicos intersetoriais e pelo monitoramento dos indicadores de desempenho na avaliação das ações realizadas pelo Poder Executivo do Mutuário.
Componentes	São as partes do Projeto: Parte 1. Apoio às Ações Estratégicas para Melhorar a Prestação de Serviço Social. Parte 2. Assistência Técnica.
Contrapartida Local	Recursos que devem ser fornecidos pelo Mutuário (Município de Salvador).
Contratualização	Processo pelo qual as partes, o gestor do SUS e o representante legal do estabelecimento de saúde, definem metas quantitativas e qualitativas, formalizadas por meio de um instrumento contratual: convênio, contrato, termo de ajuste ou protocolo de cooperação entre Entes Públicos.
Demonstrações Financeiras	Demonstrativos elaborados pela UGP/Casa Civil, visando a evidenciar a situação financeira do Projeto em cada exercício, incluindo os recursos recebidos e todos os pagamentos efetuados, sobre as quais a Auditoria emite opinião.
Empréstimo	Recursos que o BIRD desembolsa ao Município de Salvador.
Entidade	Município de Salvador.
E - Salvador	Plataforma para Gestão de Processos da Prefeitura Municipal de Salvador.



MOP	O Manual Operativo disciplina as regras de implementação do Projeto, orientando seus executores na metodologia de operacionalização, considerando as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo e em consonância com as diretrizes do Banco.
Mutuário	A parte que celebrou o Acordo de Empréstimo e que recebe os recursos (Município de Salvador).
Nota Explicativa	Complemento às Demonstrações Financeiras que visam esclarecer valores relativos aos registros contábeis.
Programa de Despesas Elegíveis ou EEPs	Significam uma série de gastos definidos, incluindo todas as despesas elegíveis das linhas orçamentárias que integram o Projeto, conforme estabelecido no Anexo 5 do Acordo de Empréstimo.
Regulação	Procedimentos regulados são aqueles onde há uma demanda maior que a oferta. São procedimentos de alta complexidade que necessitam de análise médica para priorização e agendamento pelos médicos autorizadores, exigindo protocolo de autorização prévia.
Relatório de Gastos EEP	Significa qualquer relatório aceitável ao Banco e preparado pelo Mutuário de acordo com o MOP, seguindo o modelo incluído na Carta de Desembolso e de Informações Financeiras quanto à condição de gastos dos Programas de Despesas Elegíveis segundo a Parte 1 do Projeto.
Sistema SIA/SUS	Sistema de Informação Ambulatorial. Utilizado para faturamento dos processos operacionalizados no Sistema Vida +.
Sistema SIH/SUS	Sistema de Informação Hospitalar. Utilizado para faturamento dos processos operacionalizados no Sistema SIS-REG III.
Sistema SISREG III	Sistema de Regulação responsável por registrar os procedimentos de saúde que necessitam de autorização no regime hospitalar.
Sistema Vida +	Sistema integrado responsável por registrar o atendimento realizado no estabelecimento de saúde em regime ambulatorial.
Unidade de Gestão do Projeto ou UGP	Significa a unidade na Casa Civil responsável pela implementação do Projeto.